

# Síntese Execução Orçamental

julho 2020

**DGO**Orçamento  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
26 de agosto de 2020  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	27
3. Administração Regional e Administração Local .....	35
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	39
Serviço Nacional de Saúde.....	39
Operações com ativos financeiros.....	40
Dívida não financeira das administrações públicas.....	43
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	45

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	24
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	25
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	28
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	30
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	32
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	33
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	36
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	37
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	38
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	39
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	40
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo....	41
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	42
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	45

## Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado.....	29
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	35
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local .....	35
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período .....	43
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	44



## II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19.....	A4
4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A5
5. Conta consolidada da Administração Central .....	A6
6. Execução Orçamental do Estado .....	A7
7. Execução da Receita do Estado .....	A8
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A9
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A10
10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza .....	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica .....	A13
13.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Local .....	A15
15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado .....	A16
16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A17
17.Dívida não Financeira da Administração Pública .....	A18
18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública .....	A19
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A23
20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A25
21.Utilização condicionada das dotações orçamentais .....	A26



## III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário .....	N8
Lista de Acrónimos .....	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um défice de 8 331,7 milhões de euros no final de julho de 2020, o que se traduz num agravamento de 7 853,2 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (10,5%) e de um acréscimo da despesa (5,3%). O saldo primário situou-se em - 3 453,9 milhões de euros, menos 8 318,9 milhões de euros do que em julho de 2019.
- A **diminuição da receita em 10,5%** (5 213,4 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (3 858,1 milhões de euros), que traduz, sobretudo o decréscimo da receita de IRC (resultado do adiamento do pagamento do primeiro pagamento por conta de julho para agosto de 2020) e de IVA, como efeito do impacto da COVID-19 na atividade económica. A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 969,1 milhões de euros, nomeadamente ao nível das taxas, multas e outras penalidades e da venda de bens e serviços correntes. Destaca-se, ainda, a quebra dos rendimentos de propriedade, relacionada sobretudo com a evolução da receita de dividendos.
- O **crescimento da despesa em 5,3%** (2 639,8 milhões de euros face a julho de 2019 na despesa efetiva total e 3 105,6 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente pelos seguintes aumentos: i) transferências correntes (2 000,7 milhões de euros) - em particular, com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito da COVID-19 (1 094 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (357,3 milhões de euros), com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (187 milhões de euros)<sup>1</sup> e com prestações de desemprego (150,8 milhões de euros); ii) despesas com pessoal (519,4 milhões de euros) resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas; e iii) aquisição de bens e serviços (249,7 milhões de euros), influenciada por aquisições pelas entidades da área da Saúde dos vários subsetores das Administrações Públicas de medicamentos e equipamentos de proteção individual para prevenção e tratamento da doença COVID-19.

<sup>1</sup> Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).



Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH (p.p.)
	2019	2020	Absoluta		Relativa (%)		
			junho	julho	junho	julho	
	Período: janeiro a julho						
	€ Milhões						
<b>Receita corrente</b>	<b>48 392,3</b>	<b>43 398,8</b>	<b>-3 705,4</b>	<b>-4 993,5</b>	<b>-9,3</b>	<b>-10,3</b>	<b>-10,1</b>
Receita Fiscal	28 004,3	24 146,2	-2 915,4	-3 858,1	-12,9	-13,8	-7,8
Impostos directos	11 914,6	9 909,6	-1 276,9	-2 005,0	-14,9	-16,8	-4,0
Impostos indirectos	16 089,7	14 236,5	-1 638,5	-1 853,1	-11,7	-11,5	-3,7
Contribuições de Segurança Social	12 654,6	12 499,9	-91,8	-154,7	-0,9	-1,2	-0,3
Transferências Correntes	1 154,6	1 146,7	107,9	-7,9	11,5	-0,7	0,0
Outras receitas correntes	6 413,1	5 451,9	-827,5	-961,2	-14,9	-15,0	-1,9
Diferenças de consolidação	165,7	154,2	21,4	-11,6	-	-	0,0
<b>Receita de capital</b>	<b>1 253,7</b>	<b>1 033,9</b>	<b>-191,1</b>	<b>-219,8</b>	<b>-16,7</b>	<b>-17,5</b>	<b>-0,4</b>
Venda de bens de investimento	367,8	127,0	-226,2	-240,8	-66,2	-65,5	-0,5
Transferências de Capital	816,2	863,6	68,7	47,4	9,4	5,8	0,1
Outras receitas de capital	20,1	27,0	4,6	7,0	28,6	34,8	0,0
Diferenças de consolidação	49,7	16,2	-38,2	-33,4	-	-	-0,1
<b>Receita efectiva</b>	<b>49 646,1</b>	<b>44 432,7</b>	<b>-3 896,5</b>	<b>-5 213,4</b>	<b>-9,5</b>	<b>-10,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>47 141,4</b>	<b>49 403,9</b>	<b>1 975,4</b>	<b>2 262,5</b>	<b>5,1</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>
Despesas com o pessoal	12 158,3	12 677,7	437,0	519,4	4,2	4,3	1,0
Aquisição de bens e serviços	6 836,8	7 086,5	309,0	249,7	5,4	3,7	0,5
Juros e outros encargos	5 343,6	4 877,8	-462,1	-465,8	-9,6	-8,7	-0,9
Transferências correntes	21 583,1	23 583,8	1 704,3	2 000,7	10,1	9,3	4,0
Subsídios	619,8	750,0	129,6	130,1	26,0	21,0	0,3
Outras despesas correntes	595,8	428,1	-136,2	-167,7	-26,8	-28,1	-0,3
Diferenças de consolidação	3,9	0,0	-6,2	-3,9	-	-	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 983,2</b>	<b>3 360,5</b>	<b>250,0</b>	<b>377,3</b>	<b>9,7</b>	<b>12,6</b>	<b>0,8</b>
Investimentos	2 286,9	2 512,0	236,6	225,1	12,0	9,8	0,4
Transferências de capital	656,0	773,1	2,1	117,0	0,4	17,8	0,2
Outras despesas de capital	26,2	40,0	2,9	13,8	11,6	52,6	0,0
Diferenças de consolidação	14,1	35,4	8,4	21,4	-	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50 124,6</b>	<b>52 764,4</b>	<b>2 225,4</b>	<b>2 639,8</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-478,5</b>	<b>-8 331,7</b>	<b>-6 121,9</b>	<b>-7 853,2</b>			
Despesa primária	44 781,0	47 886,6	2 687,5	3 105,6	7,3	6,9	
Saldo corrente	1 251,0	-6 005,1	-5 680,8	-7 256,0			
Saldo de capital	-1 729,5	-2 326,6	-441,0	-597,1			
Saldo primário	4 865,1	-3 453,9	-6 583,9	-8 318,9			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 7 853,2 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos do Estado (-4 642,8 milhões de euros), da Segurança Social (-2 059,7 milhões de euros), dos Serviços e Fundos Autónomos (-996,8 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (-153,9 milhões de euros).

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro a julho € Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-890,6	-8 589,8	45 670,6	40 887,5	46 561,2	49 477,3	-10,5	6,3
Administração Central (AC)	-2 501,9	-8 141,4	34 942,4	30 609,0	37 444,3	38 750,4	-12,4	3,5
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 840,6	-8 483,4	27 606,1	23 737,4	31 446,8	32 220,8	-14,0	2,5
Serviços e Fundos Autónomos	1 338,7	341,9	18 804,2	18 976,4	17 465,5	18 634,4	0,9	6,7
<i>do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)</i>	<i>144,0</i>	<i>-742,5</i>	<i>6 228,3</i>	<i>6 094,8</i>	<i>6 084,3</i>	<i>6 837,3</i>	<i>-2,1</i>	<i>12,4</i>
Segurança Social	1 611,3	-448,4	16 888,6	16 772,8	15 277,3	17 221,2	-0,7	12,7
Administração Regional	-152,8	-83,9	1 402,9	1 357,1	1 555,7	1 441,0	-3,3	-7,4
Administração Local	564,9	342,1	4 764,6	4 593,3	4 199,7	4 251,2	-3,6	1,2
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-478,5</b>	<b>-8 331,7</b>	<b>49 646,1</b>	<b>44 432,7</b>	<b>50 124,6</b>	<b>52 764,4</b>	<b>-10,5</b>	<b>5,3</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -8 589,8 milhões de euros (-890,6 milhões de euros em 2019) e o saldo primário foi de -3 817,8 milhões de euros (+4 229,2 milhões de euros em 2019). A receita reduziu-se 10,5%, enquanto a despesa e a despesa primária cresceram 6,3% e 7,9%, respetivamente.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 258,2 milhões de euros, menos 153,9 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 342,1 milhões de euros, inferior em 222,8 milhões de euros face ao valor registado em julho de 2019, e a Administração Regional um saldo de -83,9 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 68,9 milhões de euros face ao período homólogo.



## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.
- Até julho, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 672,1 milhões de euros e a um aumento da despesa em 1643,9 milhões de euros<sup>2</sup>. Do lado da receita, destaca-se as prorrogações de pagamento de impostos, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses (379,3 milhões de euros para o IVA e 122,9 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC) e a suspensão do pagamento de planos prestacionais e de processos de execução contributiva (99,4 milhões de euros). Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (751,8 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (251,8 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com o apoio extraordinário à redução da atividade económica totalizou 137,2 milhões de euros.

<sup>2</sup> Estes valores serão atualizados mensalmente.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas**

Natureza e principais destaques	€ Milhões				
	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
<b>Receita efetiva</b>	<b>570,7</b>	<b>99,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>672,1</b>
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	122,9				122,9
Prorrogação do pagamento do IVA	379,3				379,3
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva		99,4			99,4
Outros	68,5				68,5
<b>Despesa efetiva</b>	<b>357,5</b>	<b>1 094,9</b>	<b>70,8</b>	<b>75,8</b>	<b>1 599,0</b>
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	31,1		3,1		34,3
Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	177,8		28,3	45,7	251,8
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	37,8				37,8
Apoio excecional à família		82,9			82,9
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI		137,2			137,2
Isolamento Profilático		31,8			31,8
Layoff		751,8			751,8
Complemento estabilização trabalhadores layoff		48,3			48,3
Prorrogação desemprego		31,8			31,8
Ventiladores e outros SNS	52,2				52,2
Apoios a empresas - Programa Adaptar	24,3				24,3
Outros	34,2	11,1	39,4	30,1	114,7
<b>Ativos financeiros</b>	<b>44,9</b>				<b>44,9</b>
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	44,5				44,5
Outros	0,4				0,4
<b>Total da Despesa</b>	<b>402,4</b>	<b>1 094,9</b>	<b>70,8</b>	<b>75,8</b>	<b>1 643,9</b>

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:**

Os dados respeitantes ao programa orçamental Defesa não se encontram atualizados ao mês de julho, tendo-se utilizado a última informação disponível. Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

**Nota:** O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos..

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 2,1% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 5,3%) e a receita efetiva teria diminuído 9,1% (em vez de 10,5%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até julho de 2020 cifraram-se em -8 589,8 milhões de euros e -3 817,8 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 7 699,2 e de 8 047,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

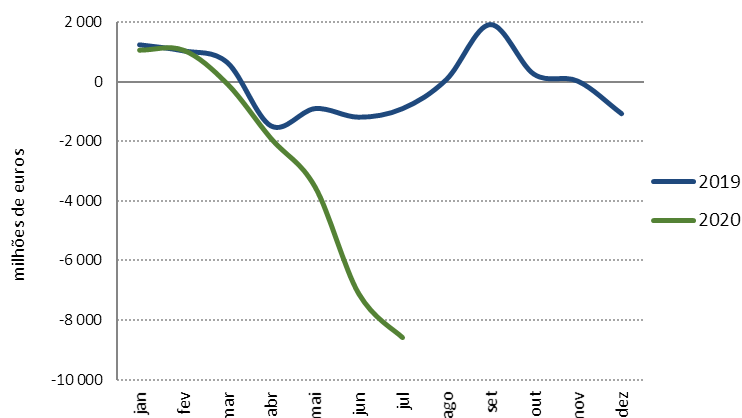
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho							€ Milhões		
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)		
			Execução acumulada		Absoluta			Relativa (%)	
					junho	julho		junho	julho
<b>Receita corrente</b>	<b>44 907,4</b>	<b>40 144,4</b>	<b>-3 559,6</b>	<b>-4 762,9</b>	<b>-9,7</b>	<b>-10,6</b>	<b>-10,4</b>		
Receita fiscal	25 571,3	21 830,9	-2 844,9	-3 740,4	-13,9	-14,6	-8,2		
Impostos diretos	10 176,0	8 267,9	-1 218,5	-1 908,1	-17,3	-18,8	-4,2		
Impostos indiretos	15 395,3	13 563,0	-1 626,4	-1 832,3	-12,1	-11,9	-4,0		
Contribuições de Segurança Social	12 654,6	12 499,9	-91,8	-154,7	-0,9	-1,2	-0,3		
Transferências Correntes	1 060,2	1 131,6	177,7	71,5	21,0	6,7	0,2		
Outras receitas correntes	5 378,6	4 495,4	-770,3	-883,1	-16,5	-16,4	-1,9		
Diferenças de consolidação	242,7	186,5							
<b>Receita de capital</b>	<b>763,2</b>	<b>743,1</b>	<b>20,5</b>	<b>-20,1</b>	<b>3,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>0,0</b>		
Venda de bens de investimento	91,2	95,4	18,7	4,2	26,5	4,6	0,0		
Transferências de Capital	614,2	614,6	35,2	0,3	6,3	0,1	0,0		
Outras receitas de capital	11,5	17,7	3,5	6,2	36,0	53,7	0,0		
Diferenças de consolidação	46,3	15,4							
<b>Receita efetiva</b>	<b>45 670,6</b>	<b>40 887,5</b>	<b>-3 539,0</b>	<b>-4 783,1</b>	<b>-9,5</b>	<b>-10,5</b>			
Por memória:									
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	38 225,9	34 330,9	-2 936,7	-3 895,1	-9,5	-10,2	-8,5		
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	7 444,6	6 556,6	-602,3	-888,0	-9,4	-11,9	-1,9		
<b>Despesa corrente</b>	<b>44 435,6</b>	<b>46 942,4</b>	<b>2 137,7</b>	<b>2 506,8</b>	<b>5,8</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>		
Despesas com o pessoal	9 883,3	10 336,8	391,8	453,5	4,7	4,6	1,0		
Aquisição de bens e serviços	5 112,1	5 393,7	329,9	281,5	7,6	5,5	0,6		
Juros e outros encargos	5 119,8	4 772,0	-378,9	-347,9	-8,1	-6,8	-0,7		
Transferências correntes	23 249,4	25 494,1	1 882,4	2 244,7	10,3	9,7	4,8		
Subsídios	515,1	581,1	70,9	66,0	16,3	12,8	0,1		
Outras despesas correntes	512,4	351,6	-129,8	-160,9	-29,6	-31,4	-0,3		
Diferenças de consolidação	43,4	13,1							
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 125,6</b>	<b>2 535,0</b>	<b>262,9</b>	<b>409,4</b>	<b>14,1</b>	<b>19,3</b>	<b>0,9</b>		
Investimento	1 310,7	1 553,0	254,0	242,4	21,7	18,5	0,5		
Transferências de capital	795,1	923,7	-5,8	128,6	-0,9	16,2	0,3		
Outras despesas de capital	5,7	22,8	6,3	17,1	128,7	297,0	0,0		
Diferenças de consolidação	14,1	35,4							
<b>Despesa efetiva</b>	<b>46 561,2</b>	<b>49 477,3</b>	<b>2 400,6</b>	<b>2 916,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>			
Por memória:									
<i>Transferências correntes e de capital</i>	24 044,5	26 417,8	1 876,6	2 373,3	9,9	9,9	5,1		
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	518,2	374,4	-123,5	-143,8	-27,9	-27,7	-0,3		
<b>Saldo global</b>	<b>-890,6</b>	<b>-8 589,8</b>	<b>-5 939,7</b>	<b>-7 699,2</b>					
Despesa primária	41 441,4	44 705,4	2 779,6	3 264,0	8,2	7,9	7,0		
Saldo corrente	471,7	-6 797,9	-5 697,2	-7 269,7					
Saldo de capital	-1 362,4	-1 791,9	-242,4	-429,5					
Saldo primário	4 229,2	-3 817,8	-6 318,6	-8 047,1					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de a receita se ter reduzido 10,5% face ao período homólogo, enquanto a despesa cresceu 6,3%, tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, ao aumento do défice da Administração Central em 5 639,5 milhões de euros e à deterioração do resultado da execução orçamental do subsetor da Segurança Social (-2 059,7 milhões de euros).

A diminuição da **receita** decorreu da evolução desfavorável da receita fiscal (-14,6%, contributo de -8,2 p.p. para a tvha da receita), da receita não fiscal e não contributiva (-11,9%, contributo de -1,9 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (-1,2%, contributo de -0,3 p.p.).

O crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+9,9%, contributo de 5,1 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com o pessoal (+4,6%, contributo de 1 p.p.) e da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+5,5%, contributo de 0,6 p.p.), sendo ainda de realçar o impacto do acréscimo do investimento (+18,5%, contributo de 0,5 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2019	2020	Acumulada		Mensal	
			jun	jul	jun	jul
<b>Administração Central</b>	<b>-2 501,9</b>	<b>-8 141,4</b>	<b>-4 150,3</b>	<b>-5 639,5</b>	<b>-2 704,2</b>	<b>-1 489,2</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 840,6	-8 483,4	-3 377,3	-4 642,8	-2 322,2	-1 265,4
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	796,0	16,4	-771,3	-779,6	-759,0	-8,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,4	-214,2	-214,6	-214,6	-0,1	0,0
Fundo de Resolução	248,7	156,4	36,1	-92,3	129,1	-128,4
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	21,5	-55,1	-76,8	-76,6	-72,2	0,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	147,9	73,5	-37,4	-74,4	-20,1	-37,0
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	344,7	270,9	17,1	-73,8	56,0	-90,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-90,0	-152,7	-52,5	-62,7	-2,3	-10,2
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	-11,1	-63,2	-16,0	-52,1	5,9	-36,1
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1,9	-36,3	-19,1	-38,2	-18,9	-19,0
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)	21,2	55,2	4,2	34,0	-0,6	29,8
Ensino Superior	10,3	55,7	41,1	45,4	25,0	4,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-520,2	-445,8	91,5	74,4	94,6	-17,1
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	150,9	233,1	82,8	82,2	5,4	-0,5
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,6	132,6	133,2	133,2	0,1	0,0
Serviço Nacional de Saúde	-238,4	-95,9	38,3	142,5	178,3	104,2
<b>Segurança Social</b>	<b>1 611,3</b>	<b>-448,4</b>	<b>-1 789,3</b>	<b>-2 059,7</b>	<b>-599,8</b>	<b>-270,3</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-890,6</b>	<b>-8 589,8</b>	<b>-5 939,7</b>	<b>-7 699,2</b>	<b>-3 304,1</b>	<b>-1 759,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social aumentou 6,3% face a igual período de 2019, enquanto a despesa primária cresceu 7,9% (contributo de 7 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

Este último resultado é explicado, sobretudo, pela evolução das transferências (+9,9%, contributo de 5,1 p.p.), com enfoque na despesa relativa às medidas excecionais e temporárias que visam fazer face aos efeitos da COVID-19, suportada pela Segurança Social, o incremento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), os crescimentos registados na generalidade das restantes prestações sociais a cargo da Segurança Social e o acréscimo das transferências efetuadas no âmbito da Lei de Finanças Locais.

Em menor grau, realce para o aumento das despesas com pessoal (+4,6%, contributo de 1 p.p.), refletindo o efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, bem como os incrementos registados no Serviço Nacional de Saúde, nas Escolas e nas Instituições de Ensino Superior.

Relevou igualmente o comportamento do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+5,5%, contributo de 0,6 p.p.), justificado sobretudo com o crescimento da despesa realizada no sector da Saúde, em parte relacionada com o combate à COVID-19, para além dos reforços de capital realizados pelo Estado

## 2. Administração Central e Segurança Social

e dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa, para o pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Referência ainda para a componente investimento (+18,5%, contributo de 0,5 p.p.), onde sobressaiu a aquisição de equipamentos no sector da Saúde para fazer face à COVID-19, o pagamento do valor residual de contrato de leasing operacional de Material Circulante por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o acréscimo dos pagamentos associados ao plano de investimentos Ferrovia 2020 e às concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e os encargos com o programa de aquisição das aeronaves KC-390 no programa Defesa.

A redução verificada na despesa com juros e outros encargos (-6,8%, contributo de -0,7 p.p.), derivou fundamentalmente da diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro e dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

**Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Despesas com o pessoal	9 883,3	10 336,8	391,8	453,5	4,7	4,6	1,0
Aquisição de bens e serviços	5 112,1	5 393,7	329,9	281,5	7,6	5,5	0,6
Juros e outros encargos	5 119,8	4 772,0	-378,9	-347,9	-8,1	-6,8	-0,7
Transferências	24 044,5	26 417,8	1 876,6	2 373,3	9,9	9,9	5,1
Subsídios	515,1	581,1	70,9	66,0	16,3	12,8	0,1
Investimento	1 310,7	1 553,0	254,0	242,4	21,7	18,5	0,5
Outras despesas	518,2	374,4	-123,5	-143,8	-27,9	-27,7	-0,3
Diferenças de consolidação	57,4	48,5	-20,1	-8,9			
<b>Despesa primária</b>	<b>41 441,4</b>	<b>44 705,4</b>	<b>2 779,6</b>	<b>3 264,0</b>	<b>8,2</b>	<b>7,9</b>	<b>7,0</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>46 561,2</b>	<b>49 477,3</b>	<b>2 400,6</b>	<b>2 916,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

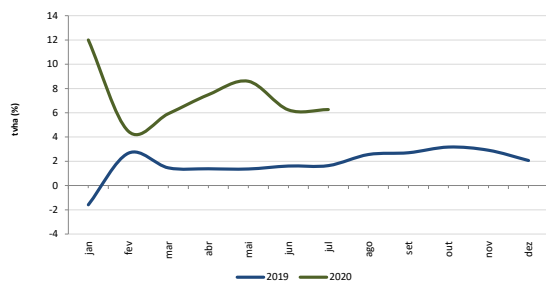
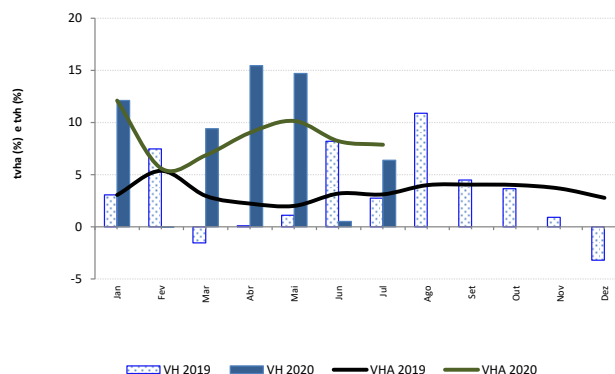


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- Para o acréscimo das **despesas com pessoal** (4,6%<sup>3</sup>) releva, em parte, o processo de reposição faseada do descongelamento de carreiras iniciado em 2018<sup>4</sup> e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019<sup>5</sup>, que atingiram o seu efeito pleno na execução de dezembro passado e que, no período homólogo em análise, apenas registavam 75% da execução.

A nível sectorial, destacou-se o aumento registado no Serviço Nacional de Saúde, decorrente de novas contratações, despesa associada ao combate à COVID-19 (sobretudo referente a contratação de pessoal e pagamento de horas extraordinárias) e o efeito do diferimento do pagamento de descontos e encargos sobre as remunerações do final de 2019 para o início de 2020<sup>6</sup>.

Realce ainda para o crescimento registado nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, sobretudo devido à contratação de professores e a pagamentos relativos a encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior, e em menor medida para o acréscimo verificado nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes e investigadores e pela integração de trabalhadores ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

<sup>3</sup> O incremento encontra-se também influenciado pela alteração contabilística relativa aos encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (39,2 milhões de euros até julho de 2019), tendo passado a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e pela alteração ao universo de entidades respeitante à integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado para 2020.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 4,4%, ou 436,4 milhões de euros em termos absolutos.

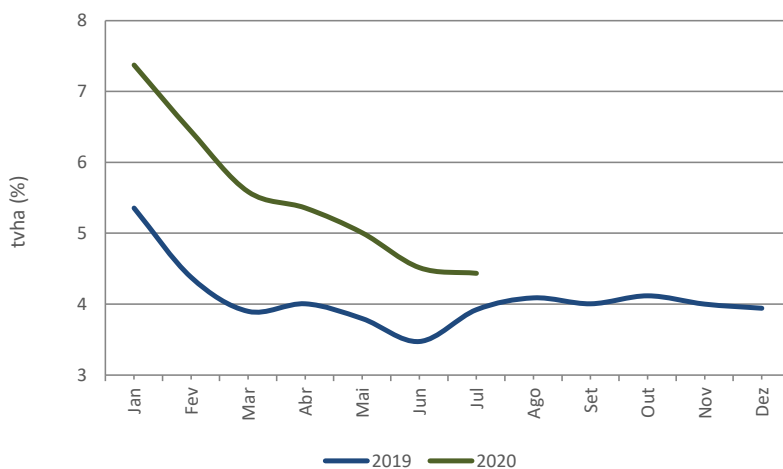
<sup>4</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma foi faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

<sup>5</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

<sup>6</sup> Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.,

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E. no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>9 723,3</b>	<b>10 174,8</b>	<b>389,3</b>	<b>451,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>
Saúde	2 487,0	2 718,2	194,6	231,1	9,5	9,3	2,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 840,3	2 943,6	90,5	103,3	3,6	3,6	1,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	810,6	861,7	40,3	51,1	6,0	6,3	0,5
Segurança Interna	916,4	953,5	33,5	37,1	4,2	4,0	0,4
Justiça	554,1	586,6	29,7	32,5	6,3	5,9	0,3
Defesa	681,4	629,2	-35,7	-52,2	-6,2	-7,7	-0,5
Outros	1 433,5	1 482,2	36,5	48,7	3,0	3,4	0,5
<b>Segurança Social</b>	<b>160,0</b>	<b>162,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>9 883,3</b>	<b>10 336,8</b>	<b>391,8</b>	<b>453,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	

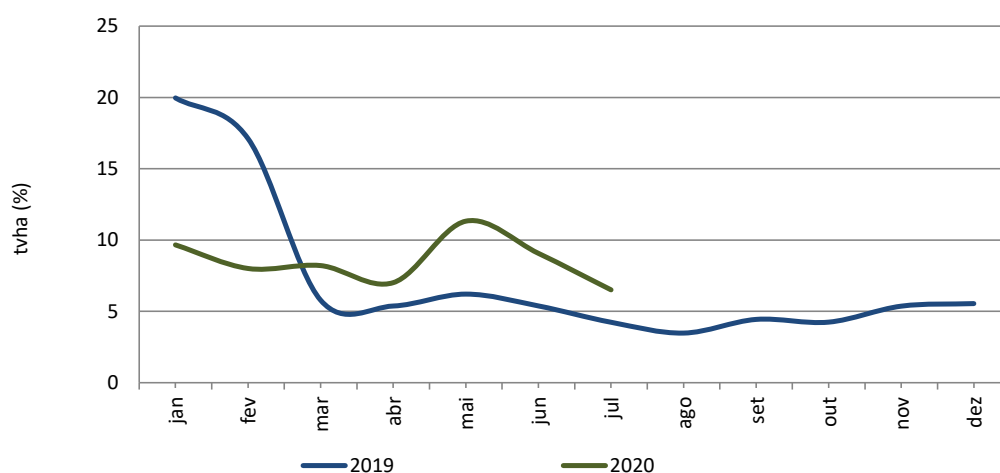
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** evidenciou um crescimento 6,5%<sup>7</sup>, sobretudo pelo incremento dos pagamentos relativos a material de consumo clínico e medicamentos por parte do programa Saúde, traduzindo os encargos suportados no âmbito da resposta à situação epidemiológica originada pela doença COVID-19, essencialmente respeitantes à aquisição de equipamentos de proteção individual, e os reforços dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do Serviço Nacional de Saúde. Destaque ainda para os encargos da Infraestruturas de Portugal, S.A., com a execução de diversos contratos de manutenção nas redes rodoviária e ferroviária.

Em sentido contrário, realce para a evolução verificada na Autoridade Tributária e Aduaneira pelo efeito de pagamentos efetuados em 2019 no âmbito do princípio da onerosidade, licenciamento e manutenção de software informático e outros serviços, cujos correspondentes pagamentos em 2020 ainda não ocorreram, e para o decréscimo registado no volume de pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), derivado à pandemia.

A desaceleração deste agregado face ao verificado no mês transato (+9,1% em junho) é justificado pelo abrandamento do volume de pagamentos efetuados por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde.

**Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Nota:** Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

<sup>7</sup> Trata-se da taxa de variação das aquisições de bens e serviços em termos comparáveis, ajustado da:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito inferior ao verificado em 2019; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até julho de 2019 no valor de 320,4 milhões de euros, quando até julho de 2020 o montante foi de 255,3 milhões de euros; a despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 10,8% (+ 315,8 milhões de euros).

- alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P., que até 2019 foram registadas na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevadas em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (34,6 milhões de euros até julho de 2020).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>5 076,0</b>	<b>5 355,3</b>	<b>327,8</b>	<b>279,3</b>	<b>7,6</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>
<b>Saúde</b>	<b>3 305,6</b>	<b>3 650,8</b>	<b>381,5</b>	<b>345,2</b>	<b>13,4</b>	<b>10,4</b>	<b>6,8</b>
Serviço Nacional de Saúde	3 232,3	3 483,1	289,2	250,7	10,4	7,8	4,9
Direção Geral da Saúde	1,3	98,6	91,3	97,3	-	-	1,9
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>221,3</b>	<b>264,8</b>	<b>13,9</b>	<b>43,6</b>	<b>7,4</b>	<b>19,7</b>	<b>0,9</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	106,2	153,1	39,2	46,9	44,3	44,2	0,9
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>159,3</b>	<b>137,2</b>	<b>-14,1</b>	<b>-22,1</b>	<b>-10,9</b>	<b>-13,9</b>	<b>-0,4</b>
Instituições de Ensino Superior	152,3	131,1	-13,4	-21,1	-10,8	-13,9	-0,4
<b>Governança</b>	<b>377,6</b>	<b>352,4</b>	<b>6,8</b>	<b>-25,1</b>	<b>2,3</b>	<b>-6,7</b>	<b>-0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	355,5	333,7	8,3	-21,9	2,9	-6,1	-0,4
<b>Finanças</b>	<b>118,9</b>	<b>87,7</b>	<b>-30,0</b>	<b>-31,2</b>	<b>-28,9</b>	<b>-26,3</b>	<b>-0,6</b>
Autoridade Tributária Aduaneira	63,8	51,1	-10,6	-12,7	-19,7	-19,9	-0,2
<b>Outros</b>	<b>893,4</b>	<b>862,4</b>	<b>-30,4</b>	<b>-31,0</b>	<b>-4,1</b>	<b>-3,5</b>	<b>-0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>36,1</b>	<b>38,4</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>7,6</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>5 112,1</b>	<b>5 393,7</b>	<b>329,9</b>	<b>281,5</b>	<b>7,6</b>	<b>5,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou uma redução de 6,8%, decorrente sobretudo do decréscimo verificado nos juros e outros encargos da dívida pública e, em menor medida, da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			jun	jul	jun	jul	
Juros e outros encargos da dívida pública	4 854,8	4 574,7	-312,5	-280,2	-7,1	-5,8	-5,5
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	256,7	187,8	-67,4	-68,9	-30,6	-26,8	-1,3
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,5	3,5	0,1	-0,1	4,0	-1,4	0,0
Outros	4,8	6,0	0,8	1,2	20,3	25,7	0,0
<b>Total</b>	<b>5 119,8</b>	<b>4 772,0</b>	<b>-378,9</b>	<b>-347,9</b>	<b>-8,1</b>	<b>-6,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Tomando por referência o Quadro 10, os **juros e encargos da dívida direta do Estado** apresentaram um decréscimo de 5,6% face a igual período de 2019, essencialmente devido à redução dos juros associados a Obrigações do Tesouro, decorrente da amortização da série OT 4,75% junho 2019 e da diminuição do saldo vivo da série OT 3,85% abril 2021 em consequência das operações de troca realizadas em 2019 e no início de 2020.

**Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Período: janeiro a julho						Contributo VHA jul (em p.p)
	Execução Acumulada		Variação homóloga acumulada				
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jun	jul	jun	jul	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>4 835,0</b>	<b>4 546,8</b>	<b>-314,2</b>	<b>-288,2</b>	<b>-7,1</b>	<b>-6,0</b>	<b>-5,9</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	475,4	454,7	-13,5	-20,7	-3,3	-4,4	-0,4
CEDIC / CEDIM	8,6	15,6	8,1	7,0	136,5	81,0	0,1
Outros	263,8	263,3	-1,2	-0,5	-0,6	-0,2	0,0
Empréstimos PAEF	690,2	659,2	-26,2	-31,0	-4,1	-4,5	-0,6
Bilhetes do Tesouro	-33,3	-36,9	-1,4	-3,6	5,4	10,9	-0,1
Obrigações do Tesouro	3 430,2	3 190,9	-280,0	-239,3	-8,8	-7,0	-4,9
<b>Comissões</b>	<b>45,2</b>	<b>59,6</b>	<b>7,3</b>	<b>14,3</b>	<b>17,2</b>	<b>31,7</b>	<b>0,3</b>
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0
Outros	30,6	45,1	7,5	14,5	27,1	47,6	0,3
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>4 880,3</b>	<b>4 606,4</b>	<b>-306,9</b>	<b>-273,8</b>	<b>-6,9</b>	<b>-5,6</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-22,2</b>	<b>7,6</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>-57,1</b>	<b>-60,0</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>4 877,5</b>	<b>4 605,3</b>	<b>-305,3</b>	<b>-272,2</b>	<b>-6,9</b>	<b>-5,6</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-22,2</b>	<b>7,6</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>245 398,8</b>	<b>259 501,2</b>	<b>8 311,8</b>	<b>14 102,3</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

A redução homóloga de 26,8% verificada nos **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** deveu-se, essencialmente, à diminuição dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A, sobretudo decorrente do termo de um empréstimo obrigacionista em 2019, bem como pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em virtude do fim de um contrato swap e de um empréstimo obrigacionista também em 2019. A diluição destes efeitos no conjunto da evolução da rubrica explica o menor decréscimo face ao registado no mês transato (por memória, -30,6% em junho).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>62,0</b>	<b>30,0</b>	<b>-31,7</b>	<b>-32,0</b>	<b>-60,4</b>	<b>-51,6</b>	<b>-12,5</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	49,2	17,4	-31,6	-31,9	-77,4	-64,7	-12,4
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>137,8</b>	<b>119,2</b>	<b>-19,0</b>	<b>-18,6</b>	<b>-14,0</b>	<b>-13,5</b>	<b>-7,3</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	94,0	70,9	-23,4	-23,1	-25,6	-24,6	-9,0
Metro do Porto, S.A.	43,8	48,2	4,4	4,4	10,1	10,1	1,7
<b>Outros</b>	<b>56,9</b>	<b>38,7</b>	<b>-16,8</b>	<b>-18,2</b>	<b>-51,9</b>	<b>-32,0</b>	<b>-7,1</b>
<b>Total</b>	<b>256,7</b>	<b>187,8</b>	<b>-67,4</b>	<b>-68,9</b>	<b>-30,6</b>	<b>-26,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 9%<sup>8</sup>, evolução para a qual contribuiu, em larga medida, a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária no âmbito da pandemia da doença COVID-19, suportada pela Segurança Social, que compreendeu, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado) - incluindo o respetivo complemento de estabilização, atribuído em julho -, bem como, ainda que com menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes e a outras medidas visando a manutenção dos rendimentos dos agregados familiares afetados pela pandemia.

As restantes prestações sociais da Segurança Social cresceram 10,7%, refletindo a evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando, neste último caso, o impacto da pandemia da doença COVID-19, que obrigou à suspensão da atividade económica e ao encerramento de empresas, com um agravamento dos efeitos nos meses de maio, junho e julho. De salientar, ainda, o comportamento da despesa associada ao subsídio e complemento por doença e à Prestação Social para a Inclusão, em virtude, neste último caso, da entrada em vigor do complemento desta prestação e do alargamento do seu âmbito a crianças e jovens com deficiência.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+3,6%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,2%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto da atualização ordinária automática das

<sup>8</sup> Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

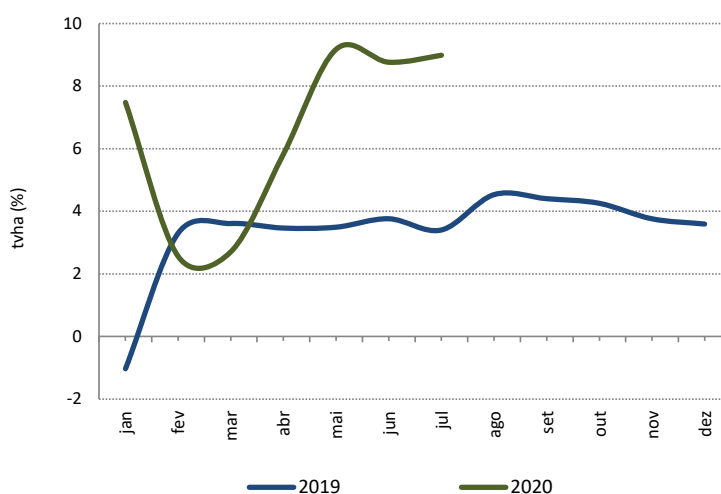
- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. 2019 foi o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

pensões em 2020<sup>9</sup>, do diferente momento, em 2020 face a 2019, do início do pagamento da atualização extraordinária<sup>10</sup> e do aumento do número de pensionistas (+1,2% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de pensões gerida pela CGA).

O acréscimo das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças refletiu, a introdução em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial<sup>11</sup>, o crescimento da receita fiscal em 2018<sup>12</sup> e ainda o impacto da antecipação da transferência de um duodécimo relativo à participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a pedido destas<sup>13</sup>, faculdade enquadrada no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica da doença COVID-19.

**Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social**



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.  
**Nota:** Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

<sup>9</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro, em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>10</sup> A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015. A Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) determinou uma atualização nos mesmos termos (artigo n.º 113), com efeitos a partir de janeiro.

<sup>11</sup> Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

<sup>12</sup> Nos termos do artigo 25º da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

<sup>13</sup> Nos termos do artigo 3.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	1 094,0	875,8	1 094,0	-	-	4,5
Segurança Social - Pensões e complementos	9 856,1	10 213,3	273,1	357,3	3,7	3,6	1,5
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	5 369,8	5 556,8	170,8	187,0	4,2	3,5	0,8
Lei das Finanças Locais	1 665,4	1 833,0	142,8	167,6	10,2	10,1	0,7
Segurança Social - Prestações de desemprego	704,4	855,2	114,1	150,8	18,7	21,4	0,6
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal	0,0	81,2	81,2	81,2	-	-	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	361,8	421,6	41,0	59,8	13,0	16,5	0,2
Fundo Ambiental - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos	52,0	108,0	17,3	56,0	33,4	107,7	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	154,7	206,1	46,1	51,5	34,4	33,3	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	189,1	239,3	44,7	50,2	27,8	26,6	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	340,7	385,5	36,0	44,8	12,4	13,1	0,2
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	0,0	44,1	44,1	44,1	-	-	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	898,2	938,5	31,2	40,3	4,0	4,5	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	1 163,7	1 197,4	87,6	33,7	8,6	2,9	0,1
Segurança Social - Subsídio por morte	58,2	85,0	26,2	26,7	54,2	45,9	0,1
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	985,4	991,0	6,9	5,6	0,8	0,6	0,0
Outros	2 245,1	2 167,8	-162,1	-77,3	-8,8	-3,4	-0,3
<b>Total</b>	<b>24 044,5</b>	<b>26 417,8</b>	<b>1 876,6</b>	<b>2 373,3</b>	<b>9,9</b>	<b>9,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Nos gastos com **subsídios**, verificou-se um crescimento de 12,8%, justificado principalmente pela despesa da Segurança Social relativa a formação profissional e ação social e pela ação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., ao nível das medidas de política de apoio ao emprego, com particular relevo para a nova medida CONVERTE+<sup>14</sup>, que registou forte adesão.

A desaceleração apresentada face ao registado no mês anterior (por memória, 16,3% em junho) deveu-se ao menor crescimento verificado na despesa suportada pelo subsector da Segurança Social.

<sup>14</sup> Medida que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro).



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>220,0</b>	<b>251,9</b>	<b>21,6</b>	<b>31,9</b>	<b>11,7</b>	<b>14,5</b>	<b>6,2</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>149,7</b>	<b>181,9</b>	<b>28,3</b>	<b>32,3</b>	<b>22,5</b>	<b>21,6</b>	<b>6,3</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	131,4	161,7	27,5	30,2	25,0	23,0	5,9
<b>Outros</b>	<b>70,4</b>	<b>70,0</b>	<b>-6,7</b>	<b>-0,4</b>	<b>-11,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,1</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>295,0</b>	<b>329,1</b>	<b>49,3</b>	<b>34,1</b>	<b>19,8</b>	<b>11,6</b>	<b>6,6</b>
<b>Total</b>	<b>515,1</b>	<b>581,1</b>	<b>70,9</b>	<b>66,0</b>	<b>16,3</b>	<b>12,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- No **investimento** registou-se um crescimento de 18,5%, o qual ascendeu a 42,9% excluindo concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>15</sup>. O aumento da despesa com equipamento básico justifica em grande parte a evolução desta rubrica da despesa, com destaque para a efetuada no âmbito do combate à COVID-19, através da aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, bem como para o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

De referir ainda o crescimento da execução em bens de domínio público, nomeadamente ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>16</sup>, e em investimento militar, nomeadamente no programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

<sup>15</sup> A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 4,1% face ao verificado no período homólogo, cujo maior contributo consistiu no efeito de base de pagamentos parciais efetuados a algumas subconcessões no início de 2019.

<sup>16</sup> Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no início de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jun	jul	jun	jul	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	836,8	0,0	836,8	874,1	0,0	874,1	55,8	37,3	7,1	4,5	
Edifícios	65,8	10,3	76,1	64,4	19,9	84,3	1,8	8,2	2,7	10,8	0,6
Bens de Domínio Público	28,8	48,3	77,1	70,4	51,7	122,1	40,1	45,0	64,8	58,4	3,4
Equipamento Básico	49,0	9,9	58,9	158,4	13,9	172,3	111,7	113,4	235,7	192,7	8,7
Investimento Militar	89,6	0,0	89,6	123,3	2,9	126,2	30,0	36,6	40,2	40,8	2,8
Equipamento e software informático	63,6	8,3	71,9	64,8	6,3	71,2	11,8	-0,8	24,8	-1,1	-0,1
Construções diversas	8,6	4,6	13,2	8,6	5,0	13,6	0,7	0,4	6,2	3,3	0,0
Outros Investimentos	27,1	1,1	28,3	34,7	1,7	36,4	6,1	8,2	25,4	28,8	0,6
Outros	53,8	5,1	58,8	46,6	6,2	52,8	-3,9	-6,0	-8,0	-10,2	-0,5
<b>Total</b>	<b>1 223,2</b>	<b>87,5</b>	<b>1 310,7</b>	<b>1 445,5</b>	<b>107,5</b>	<b>1 553,0</b>	<b>254,0</b>	<b>242,4</b>	<b>21,7</b>	<b>18,5</b>	
<b>Total excluindo Parcerias Público-Privadas</b>	<b>398,4</b>	<b>87,5</b>	<b>485,9</b>	<b>587,1</b>	<b>107,5</b>	<b>694,6</b>	<b>202,2</b>	<b>208,6</b>	<b>51,6</b>	<b>42,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Quanto às **outras despesas** verificou-se um decréscimo de 27,7% face ao período homólogo, em grande medida devido ao encerramento das atividades letivas presenciais, com uma redução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário. Destaque também para os pagamentos efetuados por estes estabelecimentos à Parque Escolar, E.P.E., no início de 2019 e relativo ao contrato programa do ano de 2018, não tendo ainda ocorrido qualquer pagamento a este respeito no ano de 2020.

Destaque ainda para o efeito de base de 2019 relativo a pagamentos de impostos, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes à 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, a que acresceu o facto de os pagamentos por conta de IRC previsto para o mês de julho de 2020, terem sido adiados para agosto.

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** apresenta um decréscimo de 10,5%, em linha com o verificado no mês anterior, após os acréscimos acumulados de receita até abril (em maio com valor nulo). Para este desempenho contribui sobretudo o decréscimo da receita fiscal, a par da redução da cobrança observada em todas as naturezas (receitas contributiva e não fiscal e não contributiva).

Na receita fiscal sobressaem as variações do IRC (-46,2%, contributo de -4,3 p.p.) e do IVA (-12,8%, contributo de -2,8 p.p.) e, a um segundo nível, do ISP (-10,7%, contributo de -0,5 p.p.) e do Imposto sobre os veículos (-46,4%, contributo de -0,5 p.p.), sendo o principal contributo do IRC, devido ao efeito do adiamento do pagamento do primeiro pagamento por conta para agosto de 2020. De destacar, ainda, a diminuição da receita de contribuições para sistemas de proteção social, em resultado das contribuições para a Segurança Social terem decrescido 2,4%.

Para a evolução na receita não fiscal e não contributiva, destaca-se o decréscimo em “Taxas, multas e outras penalidades” (-20,8%, contributo de -0,9 p.p.) e “Vendas de bens e serviços correntes” (-13,7%, contributo de -0,5 p.p.) – particularmente influenciadas pela COVID-19 – e ainda a quebra dos “Rendimentos da Propriedade” (-19,5%, contributo de -0,5 p.p.), decorrente sobretudo da receita relativa a dividendos. Em sentido contrário refira o aumento em “Transferências” (+4,3%, contributo de +0,2 p.p.), sobretudo as de natureza europeia destinadas à Segurança Social.

**Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Receita fiscal</b>	<b>25 571,3</b>	<b>21 830,9</b>	<b>-2 844,9</b>	<b>-3 740,4</b>	<b>-13,9</b>	<b>-14,6</b>	<b>-8,2</b>
Impostos diretos	10 176,0	8 267,9	-1 218,5	-1 908,1	-17,3	-18,8	-4,2
Impostos indiretos	15 395,3	13 563,0	-1 626,4	-1 832,3	-12,1	-11,9	-4,0
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>12 654,6</b>	<b>12 499,9</b>	<b>-91,8</b>	<b>-154,7</b>	<b>-0,9</b>	<b>-1,2</b>	<b>-0,3</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>7 444,6</b>	<b>6 556,6</b>	<b>-602,3</b>	<b>-888,0</b>	<b>-9,4</b>	<b>-11,9</b>	<b>-1,9</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 927,7	1 526,5	-320,7	-401,1	-20,0	-20,8	-0,9
Rendimentos da propriedade	1 285,7	1 035,2	-243,0	-250,5	-19,7	-19,5	-0,5
Transferências	1 674,4	1 746,2	213,0	71,8	15,2	4,3	0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 626,1	1 403,5	-197,3	-222,6	-14,5	-13,7	-0,5
Vendas de bens de investimento	91,2	95,4	18,7	4,2	26,5	4,6	0,0
Restantes receitas	550,6	547,9	-5,8	-2,8	-1,2	-0,5	0,0
Diferenças de consolidação	289,0	201,9	-67,2	-87,1			
<b>Receita efetiva</b>	<b>45 670,6</b>	<b>40 887,5</b>	<b>-3 539,0</b>	<b>-4 783,1</b>	<b>-9,5</b>	<b>-10,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsector Estado, que regista quebras na generalidade dos impostos. Nos subsectores dos SFA e da Segurança Social, destacam-se as quebras das receitas dos jogos sociais.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Estado	25 040,2	21 377,4	-2 797,7	-3 662,8	-14,0	-14,6	
Serviços e Fundos Autónomos	388,6	335,1	-32,4	-53,5	-9,4	-13,8	
Segurança Social	142,6	118,4	-14,8	-24,2	-12,4	-17,0	
<b>Receita fiscal</b>	<b>25 571,3</b>	<b>21 830,9</b>	<b>-2 844,9</b>	<b>-3 740,4</b>	<b>-13,9</b>	<b>-14,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado continua a ser afetada pelos efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19 na economia portuguesa, registando no final de julho uma queda de 3662,8 milhões de euros (-14,6%) face aos primeiros sete meses de 2019.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Impostos diretos</b>	<b>10 176,0</b>	<b>8 267,9</b>	<b>-1 218,5</b>	<b>-1 908,1</b>	<b>-17,3</b>	<b>-18,8</b>	<b>-7,6</b>
- IRS	5 761,3	5 738,3	422,7	-22,9	9,6	-0,4	-0,1
- IRC	4 222,7	2 272,1	-1 701,3	-1 950,6	-69,7	-46,2	-7,8
- Outros	192,0	257,4	60,1	65,4	31,5	34,1	0,3
<b>Impostos indiretos</b>	<b>14 864,2</b>	<b>13 109,5</b>	<b>-1 579,2</b>	<b>-1 754,7</b>	<b>-12,2</b>	<b>-11,8</b>	<b>-7,0</b>
- ISP	2 129,7	1 902,2	-205,1	-227,5	-11,1	-10,7	-0,9
- IVA	9 956,1	8 682,1	-1 079,7	-1 274,1	-12,4	-12,8	-5,1
- Imposto sobre veículos	461,6	247,5	-176,8	-214,1	-45,3	-46,4	-0,9
- Imposto consumo s/o tabaco	786,4	804,5	-66,4	18,1	-9,4	2,3	0,1
- IABA	149,3	121,9	-25,5	-27,3	-20,4	-18,3	-0,1
- Imposto do Selo	987,2	958,8	-29,1	-28,4	-3,4	-2,9	-0,1
- Imposto Único de Circulação	248,1	243,0	-0,3	-5,1	-0,2	-2,1	0,0
- Outros	145,7	149,5	3,7	3,7	2,9	2,6	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>25 040,2</b>	<b>21 377,4</b>	<b>-2 797,7</b>	<b>-3 662,8</b>	<b>-14,0</b>	<b>-14,6</b>	
<b>RF corrigida de alargamento ISP e IT</b>	<b>24 833,1</b>	<b>21 210,7</b>	<b>-2 757,3</b>	<b>-3 622,4</b>	<b>-13,9</b>	<b>-14,6</b>	
ISP ajustado	1 999,8	1 771,7	-205,7	-228,1	-12,0	-11,4	
IT ajustado	709,2	768,3	-25,4	59,1	-4,0	8,3	

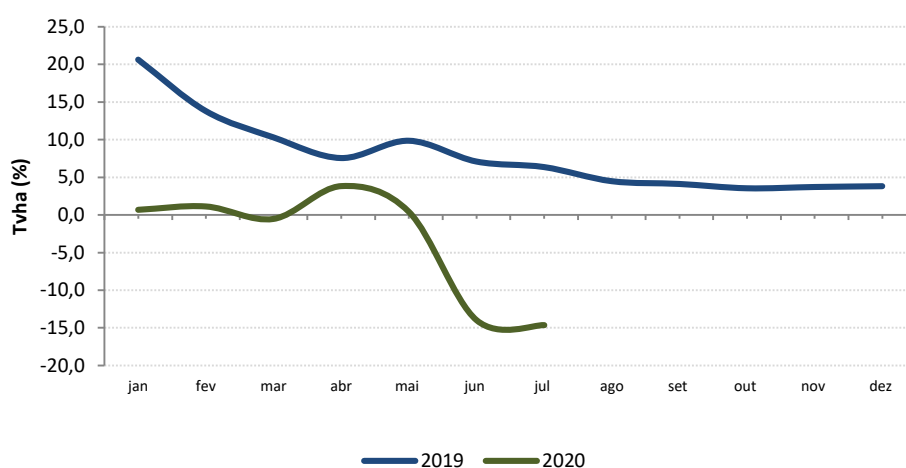
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quanto aos impostos diretos, a receita alcança os 8267,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18,8% face ao período homólogo. O principal contributo veio do IRC, evidenciando o efeito do adiamento do pagamento do primeiro pagamento por conta para agosto de 2020, resultando assim numa quebra da receita de 1950,6 milhões de euros (-46,2%). Nota ainda para o IRS, cuja execução se encontra relativamente

em linha com o período homólogo, registando-se uma variação negativa de 22,9 milhões de euros ou -0,4%, que deverá ser compensada pelas adesões aos planos prestacionais registadas no segundo trimestre, que permitiu o diferimento de mais de 106 milhões de euros de receita de IRS a serem pagos entre agosto e novembro de 2020.

No que diz respeito aos impostos indiretos, a redução da receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado atinge os 1754,7 milhões de euros (-11,8%), reduzindo assim a receita total para 13109,5 milhões de euros. Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do IVA em 1274,1 milhões de euros, parcialmente compensado por diferimentos de 379 milhões de euros, o que resulta numa variação de -9%. No que diz respeito aos restantes impostos indiretos, destaca-se o ISP, cuja receita diminuiu 227,5 milhões de euros (-10,7%) e o ISV, que regista uma redução de 214,1 milhões de euros (-45,3%).

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que diz respeito ao mês de julho, a principal variação ocorre ao nível dos impostos diretos, resultado quer da aceleração dos reembolsos de IRS, quer do já referido adiamento da entrega do primeiro pagamento por conta. Assim, na comparação entre julho de 2020 e de 2019, assistimos a uma redução da receita dos impostos diretos de 687 milhões de euros (-21,9%).

Quanto aos impostos indiretos, a redução foi menos acentuada e nota-se maioritariamente no IVA, onde se verifica uma diminuição da receita de 193,2 milhões de euros (-15,7%), acompanhada de quedas no ISP (menos 22,5 milhões de euros ou 8%) e ISV (menos 37,3 milhões de euros ou 52,1%). Deverá referir-se que a evolução de cada um dos impostos indiretos foi positiva em julho, quando comparado com o mês anterior.

A aceleração nos valores dos reembolsos ocorridos em julho de 2020 resulta na redução da variação da execução acumulada entre julho de 2019 e 2020, alcançando agora 130,3 milhões de euros (-2%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Impostos diretos</b>	<b>3 092,9</b>	<b>3 012,4</b>	<b>-550,0</b>	<b>-80,4</b>	<b>-20,2</b>	<b>-2,6</b>	<b>-1,2</b>
- IRS	2 864,4	2 733,5	-635,4	-130,9	-24,5	-4,6	-2,0
- IRC	226,8	276,0	84,4	49,2	61,2	21,7	0,7
- Outros	1,6	2,9	1,0	1,3	77,0	80,8	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 492,3</b>	<b>3 442,4</b>	<b>62,2</b>	<b>-49,9</b>	<b>2,1</b>	<b>-1,4</b>	<b>-0,8</b>
- ISP	35,7	37,8	4,1	2,2	14,3	6,1	0,0
- IVA	3 426,9	3 385,4	63,5	-41,5	2,2	-1,2	-0,6
- Imposto sobre veículos	2,9	3,6	0,8	0,7	32,6	24,9	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	9,4	0,2	-6,7	-9,2	-96,7	-97,5	-0,1
- IABA	0,3	0,1	-0,2	-0,1	-66,4	-44,2	0,0
- Imposto do Selo	15,9	9,7	-2,1	-6,1	-20,1	-38,6	-0,1
- Imposto Único de Circulação	0,1	5,4	4,0	5,3	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	1,1	0,0	-1,1	-1,1	-100,0	-100,0	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 585,2</b>	<b>6 454,9</b>	<b>-487,8</b>	<b>-130,3</b>	<b>-8,7</b>	<b>-2,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que diz respeito aos impostos diretos, verifica-se agora uma redução do volume acumulado de reembolsos em 80,4 milhões de euros face ao período homólogo (-2,6%), essencialmente motivada pelos resultados da campanha de IRS de 2019, que reflete um melhor ajustamento das tabelas de retenção na fonte. Quanto aos impostos indiretos, registam-se agora menos 49,9 milhões de euros de reembolsos liquidados (-1,4%), motivados pela evolução nos reembolsos de IVA.

- As contribuições para sistemas de proteção social decrescem 1,2%, agravando-se 0,3 p.p. relativamente a junho, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (-2,4%), não obstante o acréscimo nas contribuições para a CGA (+4%).

As contribuições para a Segurança Social registam um decréscimo de 2,4% (-247,6 milhões de euros), explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, refletindo a contração da atividade económica e do emprego, bem como o impacto das medidas implementadas, nomeadamente dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições associadas às medidas no âmbito da pandemia. Acresce que a cobrança efetiva da dívida à segurança social em processo executivo apresenta, no primeiro semestre de 2020, um decréscimo acumulado de 31,5%, relativamente ao período homólogo de 2019.

As contribuições para a CGA crescem 4%, sendo a variação justificada pela opção, por parte das entidades, do pagamento das mesmas no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, apesar da redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos), e pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios.

- A **receita não fiscal e não contributiva** regista uma quebra de 11,9%, para a qual contribuem sobretudo as taxas, multas e outras penalidades (-20,8%) e as vendas de bens e serviços correntes (-13,7%), os capítulos com maior erosão de cobrança por efeito da COVID-19, bem como os rendimentos da propriedade (-19,5%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de 20,8%, associada à situação pandémica e traduzindo um agravamento de 0,9 p.p., abrangendo as componentes das taxas (-17,3%) e das multas e outras penalidades (-38,8%).

No que respeita à componente de taxas, destacam-se:

i) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-24,5%, -53,3 milhões de euros), para o qual concorre também o adiamento do prazo de entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) para 15 de setembro (em 2019 até 15 de julho) na medida em que a cobrança das taxas de registo comercial é determinada pela incidência nos meses próximos à sua data limite;

ii) Infraestruturas de Portugal, S.A., relativas a portagens, sentindo-se a partir de março a quebra motivada pela redução do tráfego (-22,7% -52,2 milhões de euros);

iii) IGFEJ (-21%, -37,6 milhões de euros) relacionada com a cobrança de receita emolumentar arrecadada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., para a qual o IGFEJ é, em parte, beneficiário;

iv) Taxas moderadoras no SNS (-36,1%, -33 milhões de euros), na sequência da dispensa da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários<sup>17</sup>;

v) Propinas (-12,3%, -25,1 milhões de euros), devido à fixação de um valor máximo das propinas a cobrar pelas instituições de ensino superiores públicas<sup>18</sup> e

vi) diversas cobradas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (-41,8%, -15,2 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil, e pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-25,5%, -13,9 milhões de euros), refletindo o decréscimo em todas as atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames.

Quanto à componente das multas e outras penalidades, releva-se a quebra da cobrança da AT, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias, em juros compensatórios e de mora, sobretudo os relativos a processos de execução fiscal, para além das multas e coimas por infração do Código da Estrada (-25,7%, -13,9 milhões de euros).

- Para a quebra dos **rendimentos da propriedade** em 19,5% contribuem sobretudo os dividendos, devido à não entrega pela Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros em 2019) e ao menor valor dos lucros do Banco de Portugal (-29,8 milhões de euros, registando-se 479,4 milhões de euros em 2020<sup>19</sup>).

Relevam ainda as quebras dos dividendos contabilizados pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (-35,2%), sobretudo pela não entrega à data de dividendos pela INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., prevendo-se que esta ocorra em dezembro, bem como por não estar

<sup>17</sup> A partir da publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2020 (conforme o n.º 1 do artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

<sup>18</sup> A partir do ano letivo 2019/2020, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, conforme o artigo 198.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

<sup>19</sup> Valor líquidos da retenção a título de IRC.

## 2. Administração Central e Segurança Social

prevista distribuição de capital pela Baía do Tejo, S.A., e dos rendimentos da propriedade da Segurança Social (-8,4%), sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social<sup>20</sup>.

- As **transferências** crescem 4,3%, para o qual contribui significativamente as transferências provenientes de fundos europeus recebidas pela Segurança Social (+4,2%), em resultado do aumento significativo de operações com execução e pagamentos até 30 de junho, de forma a cumprir as metas estabelecidas por ano contabilístico, que terminou nessa data.

A quebra das transferências provenientes de fundos europeus recebidas pelo IAPMEI (-27%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) dos Sistemas de Incentivos à Inovação e à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido<sup>21</sup>).

**Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 321,8</b>	<b>1 387,7</b>	<b>205,5</b>	<b>65,9</b>	<b>19,0</b>	<b>5,0</b>	<b>3,9</b>
Segurança Social	677,1	705,3	137,9	28,1	26,5	4,2	1,7
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	38,7	50,3	17,6	11,6	56,8	30,0	0,7
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	4,3	13,4	9,2	9,1	218,2	210,5	0,5
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	211,5	218,2	-3,8	6,7	-1,8	3,2	0,4
Universidade do Minho - Fundação Pública	7,1	13,8	6,9	6,7	118,9	93,7	0,4
Instituto do Turismo de Portugal	25,3	31,2	9,9	5,9	58,1	23,3	0,4
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	180,5	131,7	-18,2	-48,8	-12,9	-27,0	-2,9
Outras	177,2	223,8	45,9	46,6	31,3	26,3	2,8
<b>Outras transferências</b>	<b>352,6</b>	<b>358,5</b>	<b>7,5</b>	<b>5,9</b>	<b>2,3</b>	<b>1,7</b>	<b>0,4</b>
<b>Total</b>	<b>1 674,4</b>	<b>1 746,2</b>	<b>213,0</b>	<b>71,8</b>	<b>15,2</b>	<b>4,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **vendas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 13,7%, influenciada pelo desfasamento temporal da entrega das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade<sup>22</sup> em janeiro pela DGTF (70,1 milhões de euros) e efeito de base

<sup>20</sup> As aplicações financeiras de investimento decorrem da variação do montante de ativos sob gestão do fundo, bem como de alterações na alocação feita aos seus vários instrumentos e de movimentações de mercado. Verifica-se assim, uma diminuição dos juros da dívida pública portuguesa (-53,2 milhões de euros), cuja emissão, nos últimos anos, tem sido realizada a taxas de cupão mais reduzidas, implicando que os novos investimentos sejam realizados, no geral, a taxas de juros inferiores os títulos que vão sendo amortizados. Por outro lado, verifica-se o aumento dos outros rendimentos (+23 milhões de euros), associados a ações e títulos de dívida pública não portuguesa.

<sup>21</sup> Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

<sup>22</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços



## 2. Administração Central e Segurança Social

da receita de 2019 da Parque Escolar, E.P.E. (25,5 milhões de euros), relativa, essencialmente, à faturação do 4.º trimestre de 2018 do Contrato Remuneração Programa celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias. No entanto, não considerando estes efeitos, este capítulo teria registado uma quebra de 16,9%.

Para este comportamento concorrem sobretudo as quebras da receita contabilizada pela AT (-30,6%) e a proveniente da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-35,1%, -58,9 milhões de euros<sup>23</sup>), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-50,6%, -39,7 milhões de euros) e no Metro do Porto, S.A. (-43,1%, -15 milhões de euros).

- As **vendas de bens de investimento** revelam um crescimento de 4,6%, registando variações de sentido contrário. Por um lado, destaca-se o contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (60,4 milhões de euros em 2020<sup>24</sup>). Por outro, o efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel "Hospital da Marinha" (17,2 milhões de euros) e das quebras da receita da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (-21,1 milhões de euros, -97,7%), em resultado deste ano não terem sido celebradas quaisquer escrituras de venda de imóveis, e da OITANTE, S.A. (-12 milhões de euros, -35,8%), devido ao facto do mercado imobiliário estar, desde março, fortemente afetado pela Covid-19.
- As **restantes receitas** registam uma quebra de 0,5%, evidenciando o comportamento dos recursos próprios comunitários e das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), atenuado pelos acréscimos das receitas de natureza económica residual (outras receitas correntes e de capital).

**Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a julho		€ Milhões						
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		(%)			
			jun	jul	jun	jul		
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>139,0</b>	<b>150,3</b>	<b>0,2</b>	<b>11,2</b>	<b>0,2</b>	<b>8,1</b>	<b>2,0</b>	
Defesa	29,3	39,2	0,8	9,9	2,6	34,0	1,8	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4,1	10,1	5,4	6,0	137,1	147,6	1,1	
Cultura	0,1	4,5	4,4	4,4	n.r.	n.r.	0,8	
Segurança Interna	8,8	1,1	-8,0	-7,7	-92,4	-87,2	3,9	
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>11,5</b>	<b>17,7</b>	<b>3,5</b>	<b>6,2</b>	<b>36,0</b>	<b>53,7</b>	<b>1,1</b>	
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>132,6</b>	<b>119,7</b>	<b>-10,6</b>	<b>-12,9</b>	<b>-9,2</b>	<b>-9,7</b>	<b>-2,3</b>	
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>267,5</b>	<b>260,2</b>	<b>1,0</b>	<b>-7,3</b>	<b>0,4</b>	<b>-2,7</b>	<b>-1,3</b>	
Administração Central:	134,6	170,4	26,5	35,8	20,2	26,6	6,5	
Restituições da contribuição financeira para UE	10,1	39,7	29,5	29,5	291,8	291,8	5,4	
Saldos de gerência anterior	89,1	93,9	-3,9	4,9	-4,4	5,4	0,9	
Outras	35,4	36,8	0,9	1,4	2,7	4,0	0,3	
Segurança Social	132,9	89,8	-25,5	-43,1	-23,8	-32,4	-7,8	
<b>Total</b>	<b>550,6</b>	<b>547,9</b>	<b>-5,8</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,2</b>	<b>-0,5</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

públicos), pela redação da Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, que estabelece que os imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, deixam de estar excluídos da sua aplicação (57,7 milhões de euros), sendo que os pagamentos das entidades realizados no final de 2019 foram reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

<sup>23</sup> Tendo em conta o maior peso, nas receitas de tráfego, dos serviços de longo curso nos meses de verão (estes são os serviços que continuam a apresentar maiores condicionalismos devido à pandemia).

<sup>24</sup> No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

A quebra dos recursos próprios comunitários resulta da cobrança dos direitos aduaneiros de importação (-10,6 milhões de euros) e dos direitos compensadores e *anti-dumping* sobre produtos (-1,9 milhões de euros). Relativamente às reposições não abatidas nos pagamentos, destaca-se o decréscimo das da Segurança Social, sobretudo relativas aos Subsídios de Desemprego e de Doença, e o acréscimo das restituições da contribuição financeira para a UE<sup>25</sup>, que têm vindo a ocorrer no ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa.

Para o aumento das outras receitas correntes contribuem sobretudo: as recuperações de IVA pelas forças de defesa; recebimentos imprevistos, essencialmente a utilização da conta caução, por parte da Parque Escolar, E.P.E.; o saldo da indemnização, ao Estado Português, relativa ao furto das Jóias da Coroa Portuguesa pertencentes ao Palácio Nacional da Ajuda (4,3 milhões de euros). Estas variações positivas foram amenizadas pela diminuição ocorrida com as recuperações de IVA nos serviços de segurança interna. Por sua vez, o acréscimo das outras receitas de capital, está influenciado pelo efeito de base de uma restituição pontual de receita paga em 2019.

---

<sup>25</sup> Estas restituições estão consignadas ao pagamento da contribuição financeiro do ano, decorrendo a recebida em 2020 essencialmente de ajustamentos aos saldos dos recursos próprios IVA e RNB (2010-2018), relativos a revisões às suas bases estatísticas (37, 4 milhões de euros). Para o valor inferior recebido no ano de 2019, contribuiu o facto de no final de 2018 um Orçamento europeu rectificativo ter conduzido a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição, como tem vindo a ocorrer.

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -83,9 milhões de euros (-58,8 milhões de euros na RAA e -25,1 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 68,9 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>26</sup>, apresentou um saldo de 342,1 milhões de euros, inferior em 222,8 milhões de euros face ao registado em julho de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP<sup>27</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

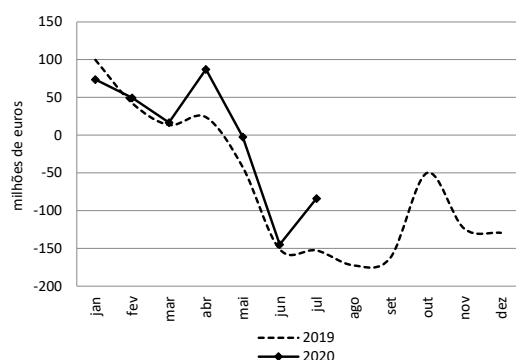
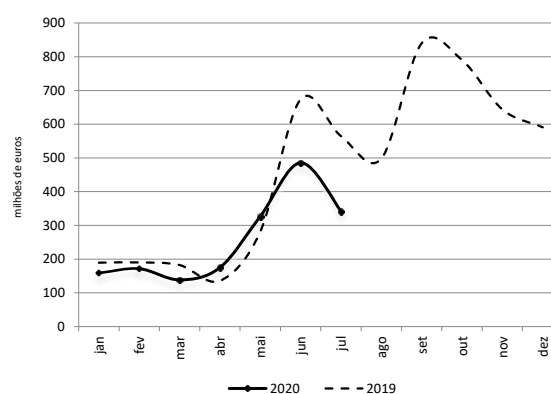


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até julho, a **despesa** da Administração Regional apresentou uma diminuição de 7,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente do contributo dos juros e outros encargos (-8,8 p.p.), relacionada com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, bem como à suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM que venciam em julho de 2020<sup>28</sup>. Para a redução da despesa contribuíram ainda o investimento (-1,6 p.p.) e a aquisição de bens e serviços (-1,1 p.p.) que embora contenha uma redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM, inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 31,1 milhões de euros. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo crescimento de 8,2% das despesas com pessoal (contributo de 3,3 p.p.)<sup>29</sup> e da outra despesa corrente (contributo de 1,2 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 1,2% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,8 p.p.) e o investimento (0,5 p.p.). Em sentido contrário, é de realçar o contributo da aquisição de bens e serviços (-0,4 p.p.).

<sup>26</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

<sup>27</sup> Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de maio de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

<sup>28</sup> O pagamento de juros que se venciam em julho 2020 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

<sup>29</sup> O crescimento das despesas com pessoal está, em grande medida, associado à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Período: janeiro a julho									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 223,4</b>	<b>1 181,6</b>	<b>-41,8</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,0</b>	<b>4 118,9</b>	<b>4 137,6</b>	<b>18,7</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>
Receita Fiscal	785,3	783,1	-2,2	-0,3	-0,2	1 636,0	1 520,5	-115,5	-7,1	-2,4
Transferências do OE	271,1	279,8	8,7	3,2	0,6	1 335,3	1 455,7	120,4	9,0	2,5
Outra	167,0	118,6	-48,3	-28,9	-3,4	1 147,5	1 161,3	13,8	1,2	0,3
<b>Receita de Capital</b>	<b>179,5</b>	<b>175,5</b>	<b>-4,0</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>645,8</b>	<b>455,7</b>	<b>-190,0</b>	<b>-29,4</b>	<b>-4,0</b>
Transferências do OE	129,0	113,0	-16,1	-12,5	-1,1	155,8	205,8	50,0	32,1	1,0
Transferências da União Europeia	48,1	61,8	13,7	28,4	1,0	152,4	181,3	28,9	19,0	0,6
Outra	2,3	0,7	-1,6	-69,2	-0,1	337,6	68,6	-269,0	-79,7	-5,6
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 402,9</b>	<b>1 357,1</b>	<b>-45,8</b>	<b>-3,3</b>		<b>4 764,6</b>	<b>4 593,3</b>	<b>-171,3</b>	<b>-3,6</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 345,3</b>	<b>1 260,5</b>	<b>-84,8</b>	<b>-6,3</b>	<b>-5,4</b>	<b>3 303,2</b>	<b>3 331,4</b>	<b>28,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Despesas com Pessoal	618,7	669,4	50,7	8,2	3,3	1 489,9	1 501,8	11,9	0,8	0,3
Aquisição de bens e serviços	333,4	316,1	-17,3	-5,2	-1,1	1 235,5	1 220,5	-15,1	-1,2	-0,4
Juros e outros encargos	238,5	101,0	-137,5	-57,7	-8,8	30,0	28,7	-1,4	-4,5	0,0
Outra	154,6	174,0	19,4	12,5	1,2	547,8	580,5	32,7	6,0	0,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>210,5</b>	<b>180,5</b>	<b>-29,9</b>	<b>-14,2</b>	<b>-1,9</b>	<b>896,5</b>	<b>919,8</b>	<b>23,3</b>	<b>2,6</b>	<b>0,6</b>
Investimento	82,7	57,1	-25,5	-30,9	-1,6	732,3	754,8	22,5	3,1	0,5
Outra	127,8	123,4	-4,4	-3,5	-0,3	164,2	165,0	0,8	0,5	0,0
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 555,7</b>	<b>1 441,0</b>	<b>-114,7</b>	<b>-7,4</b>		<b>4 199,7</b>	<b>4 251,2</b>	<b>51,5</b>	<b>1,2</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-152,8</b>	<b>-83,9</b>	<b>68,9</b>			<b>564,9</b>	<b>342,1</b>	<b>-222,8</b>		
<b>RAA</b>	<b>-25,2</b>	<b>-58,8</b>	<b>-33,7</b>							
<b>RAM</b>	<b>-127,7</b>	<b>-25,1</b>	<b>102,6</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 3,3%, para o qual contribuiu, essencialmente, a outra receita corrente (-3,4 p.p.) e as transferências de capital do OE (-1,1 p.p.), compensado pelos contributos positivos das transferências da União Europeia (1,0 p.p.) e das transferências correntes do OE (0,6 p.p.). Na Administração Local, a receita decresceu 3,6%, decorrente, essencialmente, dos contributos da outra receita de capital (-5,6 p.p.), relacionada com a venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, bem como da receita fiscal (-2,4 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se um crescimento das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,5 p.p., das transferências da União Europeia (0,6 p.p.) e da outra receita corrente (0,3 p.p.).
- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 0,3%, com destaque para o contributo do IRC (-3,8 p.p.) e dos outros impostos indiretos (-1,0 p.p.), compensado pelo contributo positivo do IRS (2,7 p.p.) e do IVA (1,7 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal decresceu 7,1%, destacando-se os contributos negativos do imposto municipal sobre as

### 3. Administração Regional e Administração Local

transmissões (-2,5 p.p.), dos impostos indiretos<sup>30</sup> (-1,6 p.p.), do imposto municipal sobre imóveis (-1,5 p.p.) e do imposto único e circulação (-0,9 p.p.).

**Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

Período: janeiro a julho		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
						€ Milhões
<b>Impostos diretos</b>		<b>194,6</b>	<b>186,2</b>	<b>-8,3</b>	<b>-4,3</b>	<b>-1,1</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	130,4	151,8	21,5	16,5	2,7
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	64,2	34,4	-29,8	-46,5	-3,8
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>AR</b>	<b>Impostos indiretos</b>	<b>590,8</b>	<b>596,9</b>	<b>6,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	437,4	451,2	13,7	3,1	1,7
	Outros	153,3	145,7	-7,6	-4,9	-1,0
<b>Receita Fiscal</b>		<b>785,3</b>	<b>783,1</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,3</b>	
<b>Impostos diretos</b>		<b>1 533,2</b>	<b>1 444,7</b>	<b>-88,5</b>	<b>-5,8</b>	<b>-5,4</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	587,6	546,1	-41,5	-7,1	-2,5
	Imposto Municipal sobre Imóveis	713,2	687,9	-25,3	-3,5	-1,5
	Imposto Único de Circulação	176,6	162,6	-14,0	-7,9	-0,9
<b>AL</b>	Derrama	55,0	47,4	-7,6	-13,8	-0,5
	Outros	0,8	0,7	-0,1	-16,1	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>102,8</b>	<b>75,9</b>	<b>-27,0</b>	<b>-26,2</b>	<b>-1,6</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>1 636,0</b>	<b>1 520,5</b>	<b>-115,5</b>	<b>-7,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 5,3% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-5,1 p.p.)<sup>31</sup> e das transferências do OE (-1,4 p.p.), ligeiramente compensada pelo contributo das transferências da União Europeia (1,2 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 10,6% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (9,7 p.p.) - que incluem antecipações de duodécimos solicitadas por alguns municípios no âmbito das medidas excecionais e temporárias de mitigação do impacto da COVID-19<sup>32</sup>, bem como a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA - e as transferências da União Europeia (1,5 p.p.).

<sup>30</sup> Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsetor da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

<sup>31</sup> A diminuição das outras transferências está relacionada com efeitos base de 2019: 1) na RAA está associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da Região através da Saudaçor, S.A. que foi extinta no final de 2019 (em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam); 2) na RAM está associado ao facto da receita de jogos sociais ter passado a ser contabilizada a partir de agosto 2019 como impostos indiretos e não como outras transferências correntes recebidas.

<sup>32</sup> Artigo 3.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
	Administração Central	401,3	393,9	-7,4	-1,8	-1,4
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	400,2	392,8	-7,4	-1,8	-1,4
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	13,0	13,3	0,3	2,2	0,1
	Transferências da UE	70,4	76,7	6,3	8,9	1,2
	Outras transferências	33,8	7,1	-26,7	-78,9	-5,1
	<b>Transferências</b>	<b>518,6</b>	<b>491,1</b>	<b>-27,5</b>	<b>-5,3</b>	
	Administração Central	1 764,4	1 942,9	178,5	10,1	9,1
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 491,1	1 661,5	170,4	11,4	9,7
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	4,6	5,8	1,2	26,5	0,1
	Transferências da UE	166,4	196,3	29,9	18,0	1,5
	Outras transferências	20,0	18,3	-1,7	-8,5	-0,1
	<b>Transferências</b>	<b>1 955,5</b>	<b>2 163,4</b>	<b>207,9</b>	<b>10,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em julho<sup>33</sup>, o saldo do SNS situou-se em 160 milhões de euros, representando uma melhoria de 376,5 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 13,1% da receita, superior em 6,9 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro a julho						€ Milhões		
	CGE	Execução		Variação Homóloga		Contributo VH jul (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		Contributo VH julho (em p.p.)
		2019	2019	2020	Absoluta		(%)	Absoluta	
				jul	jul	jul	jul		
Transferências correntes	9 492,5	5 343,2	6 144,1	800,9	15,0	14,2			
das quais:									
Transferências do OE	9 403,2	5 303,3	6 054,0	750,7	14,2	13,3			
Jogos Sociais	122,0	61,5	57,6	-3,9	-6,3	-0,1			
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	57,1	47,0	-10,1	-17,7	-0,2			
Taxas Moderadoras	169,5	99,4	61,6	-37,8	-38,0	-0,7			
Outras receitas	106,8	66,4	54,4	-12,0	-18,1	-0,2			
<b>Receita total</b>	<b>10 059,9</b>	<b>5 627,6</b>	<b>6 364,7</b>	<b>737,1</b>	<b>13,1</b>		<b>733,2</b>	<b>13,0</b>	
Despesas com pessoal	4 383,7	2 369,9	2 535,0	165,1	7,0	2,8	110,8	4,7	1,9
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	3 359,8	3 424,4	64,6	1,9	1,1	92,1	2,7	1,6
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	761,7	809,8	48,1	6,3	0,8	25,8	3,4	0,4
Material de consumo clínico	534,5	279,2	330,8	51,6	18,5	0,9	41,8	15,0	0,7
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	811,4	863,8	52,4	6,5	0,9	52,4	6,5	0,9
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	555,3	517,0	-38,3	-6,9	-0,7	-39,5	-7,1	-0,7
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	270,9	178,1	-92,8	-34,3	-1,6	-9,7	-3,6	-0,2
Outra despesa	242,2	114,4	245,3	130,9	114,4	2,2	130,9	114,4	2,2
<b>Despesa total</b>	<b>10 680,8</b>	<b>5 844,1</b>	<b>6 204,7</b>	<b>360,6</b>	<b>6,2</b>		<b>333,9</b>	<b>5,7</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-620,9</b>	<b>-216,5</b>	<b>160,0</b>	<b>376,5</b>					

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 6,2% (360,6 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 5,7% (333,9 milhões de euros), o que reflete o aumento das despesas com pessoal (110,8 milhões de euros, 4,7%)<sup>34</sup> e dos fornecimentos e serviços externos (92,1 milhões de euros, 2,7%), com destaque para o contributo dos produtos vendidos em farmácia (0,9 p.p., 52,4 milhões de euros), do material de consumo clínico (0,7 p.p., 41,8 milhões de euros) e dos produtos farmacêuticos (0,4 p.p., 25,8 milhões de euros), parcialmente compensado pelo contributo negativo dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (-0,7 p.p., -39,5 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (2,2 p.p., 130,9 milhões de euros) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) do investimento (91,4 milhões de euros), que inclui a aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros), bem como a realização de outros investimentos nas instituições do SNS;

<sup>33</sup> Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

<sup>34</sup> Segundo os dados do Portal do SNS (Saúde total), o número de efetivos aumentou, até julho, 7,4% (+9 673 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>. Se se considerar apenas o n.º de efetivos do SNS, e excluindo o Hospital de Braga, anteriormente registado como PPP, o número de efetivos no SNS aumentou, até julho, 5% (+6 384 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

e ii) das transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,8 milhões de euros).

- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (750,7 milhões de euros, 14,2%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em julho, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 297,6 milhões de euros, traduzindo essencialmente o empréstimo a médio e longo prazo concedido à TAP, S.A. (250 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a julho	€ Milhões			
	CGE	Execução mensal		Execução Acumulada
		2019	jun-20	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>23,1</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>64,2</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 019,6</b>	<b>77,2</b>	<b>291,5</b>	<b>1 317,3</b>
Entidades Públicas	21,6	11,6	258,0	269,6
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	65,5	7,9	1 022,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	0,2	25,5	25,7
<b>Dotações de capital</b>	<b>3 276,0</b>	<b>56,8</b>	<b>6,1</b>	<b>719,4</b>
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	13,5	0,0	13,5
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	43,0	0,3	699,8
Fundos Públicos	44,0	0,3	5,8	6,1
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>32,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
<b>Expropriações</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>6 357,3</b>	<b>136,0</b>	<b>297,6</b>	<b>2 101,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até julho, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 2 101 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (1 317,3 milhões de euros), dotações de capital (719,4 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (64,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a julho				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Fundo de Resolução	0,0	850,0	0,0	850,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	354,6	0,0	0,0	354,6
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4
TAP, S.A.	0,0	250,0	0,0	250,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	85,4	98,6	0,0	184,0
Metro do Porto, S.A.	0,0	72,8	0,0	72,8
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	32,6	32,6
Fundos Públicos	6,1	25,7	0,0	31,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	31,6	31,6
Entidades Públicas	0,0	19,6	0,0	19,6
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	13,5	0,0	0,0	13,5
EDIA, S.A.	3,4	0,0	0,0	3,4
Transtejo, S.A.	0,0	0,6	0,0	0,6
	<b>719,4</b>	<b>1 317,3</b>	<b>64,2</b>	<b>2 100,8</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em julho, a receita de ativos financeiros totalizou 2,2 milhões de euros, maioritariamente provenientes de amortização de obrigações por sociedades financeiras (1,1 milhões de euros) e de amortização de empréstimos a médio e longo prazo por parte de municípios (0,5 milhões de euros) e de outros países (0,5 milhões de euros).
- Até julho, a receita de ativos financeiros ascendeu a 639 milhões de euros, dos quais:
  - 584,9 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 480 milhões de euros de dividendos, essencialmente do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros), e 105 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
  - 44,6 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

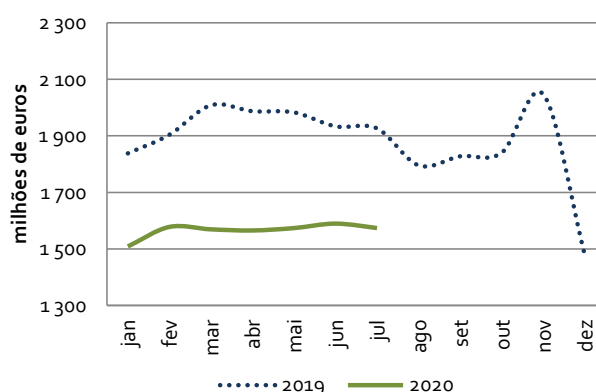
	Período: janeiro a julho			€ Milhões
	CGE	Execução mensal		Execução acumulada
	2019	jun-20	jul-20	2020
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>883,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>584,9</b>
Juros	185,1	0,1	0,2	105,0
Dividendos	698,0	0,0	0,0	480,0
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
<b>Amortizações de empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>713,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>44,6</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>86,7</b>	<b>1,4</b>	<b>0,0</b>	<b>8,4</b>
<b>Total</b>	<b>1 683,6</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>639,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em julho, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 573,9 milhões de euros<sup>35</sup>, tendo registado uma redução de 352,5 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local<sup>36</sup> (235,3 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma diminuição de 117,2 milhões de euros, 98,5 milhões de euros na Administração Central e 18,7 milhões de euros na Administração Regional.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a evolução é justificada maioritariamente pela diminuição nas outras despesas (51,8 milhões de euros), nas transferências para fora das AP (31,8 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (28,1 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 15,9 milhões de euros, refletindo a evolução observada na Administração Central (-22,2 milhões de euros), parcialmente compensada pelo aumento de 6,3 milhões de euros na Administração Regional. Por componente, destaca-se a diminuição das rubricas de outras despesas (39,8 milhões de euros) e das transferências para as AP (21,1 milhões de euros), tendo este efeito sido parcialmente anulado pelo aumento verificado em aquisição de bens e serviços (43,4 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

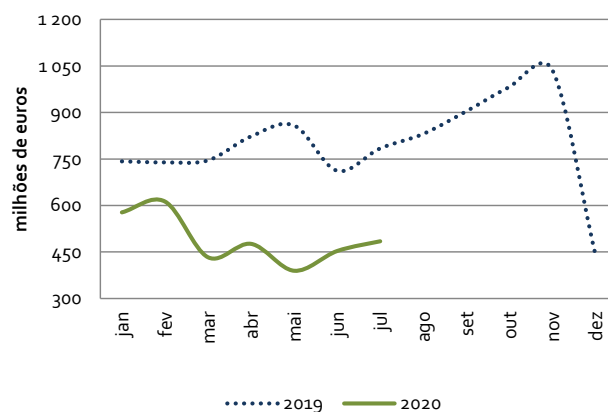
- No final de julho, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 484,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 299 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 31,5 milhões de euros face ao final do mês anterior.

<sup>35</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

<sup>36</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 328,4 milhões de euros, parcialmente compensados pelo aumento na Administração Regional em 33,3 milhões de euros.
- No caso da variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 27,6 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a julho

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2019	2020	2019	2020	VHA
		-76	54	0	502	372
	<b>Receita</b>	<b>0</b>	<b>130</b>	<b>0</b>	<b>502</b>	<b>372</b>
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0	-70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	60	0	0	-60
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	0	502	502
	<b>Despesa</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
[4]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	76	0	0	0

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais, embora a informação não se encontre disponível na presente data.
- [4] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.



1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais





# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho € Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-890,6	-8 589,8	45 670,6	40 887,5	46 561,2	49 477,3	-10,5	6,3
Administração Central (AC)	-2 501,9	-8 141,4	34 942,4	30 609,0	37 444,3	38 750,4	-12,4	3,5
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 840,6	-8 483,4	27 606,1	23 737,4	31 446,8	32 220,8	-14,0	2,5
Serviços e Fundos Autónomos	1 338,7	341,9	18 804,2	18 976,4	17 465,5	18 634,4	0,9	6,7
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	144,0	-742,5	6 228,3	6 094,8	6 084,3	6 837,3	-2,1	12,4
Segurança Social	1 611,3	-448,4	16 888,6	16 772,8	15 277,3	17 221,2	-0,7	12,7
Administração Regional	-152,8	-83,9	1 402,9	1 357,1	1 555,7	1 441,0	-3,3	-7,4
Administração Local	564,9	342,1	4 764,6	4 593,3	4 199,7	4 251,2	-3,6	1,2
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-478,5</b>	<b>-8 331,7</b>	<b>49 646,1</b>	<b>44 432,7</b>	<b>50 124,6</b>	<b>52 764,4</b>	<b>-10,5</b>	<b>5,3</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE					Execução Acumulada					Orçamento		Orçamento Suplementar	
	2019	2019				2020					2020	2020		
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas	Adm. Públicas	
<b>Receita corrente</b>	<b>86 937,2</b>	<b>27 561,8</b>	<b>16 841,1</b>	<b>5 678,6</b>	<b>16 887,8</b>	<b>48 392,3</b>	<b>23 652,5</b>	<b>17 560,4</b>	<b>5 692,7</b>	<b>16 772,3</b>	<b>43 398,8</b>	<b>91 426,4</b>	<b>84 145,2</b>	
Receita Fiscal	51 887,8	25 040,2	388,6	2 433,0	142,6	28 004,3	21 377,4	335,1	2 315,2	118,4	24 146,2	53 525,5	48 144,5	
Impostos diretos	23 600,5	10 176,0	0,0	1 738,6	0,0	11 914,6	8 267,9	0,0	1 641,7	0,0	9 909,6	24 433,3	22 334,5	
Impostos indiretos	28 287,4	14 864,2	388,6	694,3	142,6	16 089,7	13 109,5	335,1	673,5	118,4	14 236,5	29 092,2	25 810,0	
Contribuições de Segurança Social	22 413,2	34,9	2 267,9	0,0	10 351,9	12 654,6	35,4	2 360,2	0,0	10 104,3	12 499,9	23 466,7	21 162,8	
Transferências Correntes	1 940,3	444,1	11 189,2	2 200,6	5 814,4	1 154,6	560,8	12 230,7	2 360,5	6 067,0	1 146,7	2 839,9	3 166,1	
Administrações Públicas	0,0	391,9	10 913,6	2 052,2	5 136,0	0,0	519,9	11 910,4	2 281,5	5 360,7	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 940,3	52,2	275,6	148,4	678,4	1 154,6	41,0	320,4	79,1	706,2	1 146,7	2 839,9	3 166,1	
Outras receitas correntes	10 668,2	2 038,4	2 968,8	1 044,3	578,9	6 413,1	1 669,0	2 612,4	1 010,3	482,5	5 451,9	11 593,9	11 444,1	
Diferenças de consolidação	27,7	4,3	26,6	0,8	0,0	165,7	9,8	21,9	6,7	0,0	154,2	0,6	227,8	
<b>Receita de capital</b>	<b>2 181,5</b>	<b>44,4</b>	<b>1 963,2</b>	<b>824,4</b>	<b>0,7</b>	<b>1 253,7</b>	<b>84,9</b>	<b>1 416,0</b>	<b>634,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1 033,9</b>	<b>3 381,9</b>	<b>3 481,9</b>	
Venda de bens de investimento	579,8	24,8	65,7	276,6	0,7	367,8	61,3	33,8	31,5	0,4	127,0	574,2	574,2	
Transferências de Capital	1 545,0	21,8	1 883,8	539,0	0,0	816,2	15,7	1 367,5	593,1	0,1	863,6	2 760,2	2 860,2	
Administrações Públicas	0,0	12,4	1 283,9	332,0	0,0	0,0	7,3	767,7	337,7	0,1	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 545,0	9,3	599,9	207,0	0,0	816,2	8,4	599,8	255,4	0,0	863,6	2 760,2	2 860,2	
Outras receitas de capital	48,5	-2,2	13,7	8,6	0,0	20,1	3,0	14,7	9,4	0,0	27,0	47,5	47,5	
Diferenças de consolidação	8,3	0,0	0,0	0,3	0,0	49,7	5,0	0,0	0,0	0,0	16,2	0,0	0,0	
<b>Receita efectiva</b>	<b>89 118,8</b>	<b>27 606,1</b>	<b>18 804,2</b>	<b>6 503,1</b>	<b>16 888,6</b>	<b>49 646,1</b>	<b>23 737,4</b>	<b>18 976,4</b>	<b>6 326,7</b>	<b>16 772,8</b>	<b>44 432,7</b>	<b>94 808,3</b>	<b>87 627,1</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>83 584,7</b>	<b>29 707,0</b>	<b>15 843,9</b>	<b>4 899,4</b>	<b>15 268,0</b>	<b>47 141,4</b>	<b>30 910,6</b>	<b>16 660,7</b>	<b>4 899,8</b>	<b>17 211,7</b>	<b>49 403,9</b>	<b>88 747,6</b>	<b>93 003,1</b>	
Despesas com o pessoal	21 576,4	5 470,7	4 252,6	2 275,0	160,0	12 158,3	5 644,2	4 530,6	2 340,9	162,0	12 677,7	22 115,2	22 115,4	
Remunerações Certas e Permanentes	15 593,0	3 961,6	3 023,5	1 702,0	128,7	8 815,8	4 119,5	3 240,2	1 752,3	129,6	9 241,6	16 395,4	16 395,4	
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 319,7	203,2	404,3	107,9	1,8	717,2	189,9	436,2	107,3	2,2	735,6	1 289,2	1 289,4	
Segurança social	4 663,7	1 305,9	824,8	465,0	29,5	2 625,3	1 334,8	854,3	481,4	30,1	2 700,6	4 430,6	4 430,6	
Aquisição de bens e serviços	13 273,8	449,4	4 627,3	1 724,7	36,1	6 836,8	502,2	4 853,9	1 692,8	38,4	7 086,5	14 292,7	15 034,1	
Juros e outros encargos	8 086,3	4 878,2	263,9	268,6	3,5	5 343,6	4 606,1	276,8	129,7	3,5	4 877,8	7 988,1	7 923,1	
Transferências correntes	38 353,2	18 524,6	6 364,3	417,7	14 684,8	21 583,1	19 850,0	6 707,7	461,0	16 523,5	23 583,8	39 916,3	42 606,9	
Administrações Públicas	0,0	16 884,3	480,7	16,0	1 027,2	0,0	18 184,0	675,3	56,1	1 043,0	0,0	0,0	0,0	
Outras	38 353,2	1 640,2	5 883,6	401,8	13 657,5	21 583,1	1 666,0	6 032,5	404,9	15 480,5	23 583,8	39 916,3	42 606,9	
Subsídios	1 148,4	33,2	187,4	126,1	370,6	619,8	35,4	217,2	198,9	480,1	750,0	1 651,7	2 397,0	
Outras despesas correntes	1 109,2	351,0	148,5	83,4	12,9	595,8	272,8	74,5	76,5	4,3	428,1	2 562,3	2 880,0	
Diferenças de consolidação	37,2	0,0	0,0	3,9	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	221,3	46,7	
<b>Despesa de capital</b>	<b>6 103,6</b>	<b>1 739,7</b>	<b>1 621,6</b>	<b>1 191,5</b>	<b>9,3</b>	<b>2 983,2</b>	<b>1 310,2</b>	<b>1 973,7</b>	<b>1 168,7</b>	<b>9,5</b>	<b>3 360,5</b>	<b>8 088,9</b>	<b>8 299,5</b>	
Investimentos	4 826,5	146,4	1 155,6	976,2	8,7	2 286,9	185,2	1 359,4	958,9	8,4	2 512,0	6 235,0	6 447,0	
Transferências de capital	1 197,9	1 587,5	452,1	193,1	0,6	656,0	1 118,8	562,2	192,6	1,1	773,1	1 402,9	1 401,5	
Administrações Públicas	0,0	1 551,1	22,9	3,3	0,0	0,0	1 072,6	23,2	5,8	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 197,9	36,4	429,2	189,8	0,6	656,0	46,2	539,0	186,8	1,1	773,1	1 402,9	1 401,5	
Outras despesas de capital	55,3	5,7	0,0	20,5	0,0	26,2	6,2	16,6	17,2	0,0	40,0	375,0	375,0	
Diferenças de consolidação	23,9	0,1	13,9	1,8	0,0	14,1	0,0	35,4	0,0	0,0	35,4	75,9	75,9	
<b>Despesa efectiva</b>	<b>89 688,3</b>	<b>31 446,8</b>	<b>17 465,5</b>	<b>6 091,0</b>	<b>15 277,3</b>	<b>50 124,6</b>	<b>32 220,8</b>	<b>18 634,4</b>	<b>6 068,5</b>	<b>17 221,2</b>	<b>52 764,4</b>	<b>96 836,5</b>	<b>101 302,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-569,5</b>	<b>-3 840,6</b>	<b>1 338,7</b>	<b>412,1</b>	<b>1 611,3</b>	<b>-478,5</b>	<b>-8 483,4</b>	<b>341,9</b>	<b>258,2</b>	<b>-448,4</b>	<b>-8 331,7</b>	<b>-2 028,3</b>	<b>-13 675,5</b>	
Despesa primária	81 601,9	26 568,5	17 201,6	5 822,3	15 273,8	44 781,0	27 614,7	18 357,6	5 938,8	17 217,7	47 886,6	88 848,4	93 379,5	
Saldo corrente	3 352,6	-2 145,3	997,2	779,2	1 619,8	1 251,0	-7 258,1	899,7	792,9	-439,5	-6 005,1	2 678,8	-8 857,9	
Saldo de capital	-3 922,0	-1 695,3	341,6	-367,1	-8,6	-1 729,5	-1 225,2	-557,7	-534,7	-8,9	-2 326,6	-4 707,1	-4 817,6	
Saldo primário	7 516,8	1 037,6	1 602,7	680,7	1 614,8	4 865,1	-3 877,3	618,8	387,9	-444,9	-3 453,9	5 959,8	-5 752,4	

### Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas



Período: janeiro a julho

€ Milhões

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)					VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	
<b>Receita corrente</b>	<b>-3 909,3</b>	<b>719,3</b>	<b>14,1</b>	<b>-115,6</b>	<b>-4 993,5</b>	<b>-14,2</b>	<b>4,3</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,7</b>	<b>-10,3</b>	<b>4,7</b>
Receita Fiscal	-3 662,8	-53,5	-117,7	-24,2	-3 858,1	-14,6	-13,8	-4,8	-17,0	-13,8	2,9
Impostos diretos	-1 908,1	0,0	-96,9	0,0	-2 005,0	-18,8	-100,0	-5,6	-	-16,8	3,1
Impostos indiretos	-1 754,7	-53,5	-20,8	-24,2	-1 853,1	-11,8	-13,8	-3,0	-17,0	-11,5	2,7
Contribuições de Segurança Social	0,6	92,3	0,0	-247,6	-154,7	1,6	4,1	-	-2,4	-1,2	4,6
Transferências Correntes	116,7	1 041,5	159,9	252,5	-7,9	26,3	9,3	7,3	4,3	-0,7	16,8
Administrações Públicas	128,0	996,8	229,2	224,7	0,0	32,6	9,1	11,2	4,4	-	0,0
Outras	-11,2	44,8	-69,3	27,9	-7,9	-21,5	16,3	-46,7	4,1	-0,7	16,8
Outras receitas correntes	-369,4	-356,4	-34,0	-96,4	-961,2	-18,1	-12,0	-3,3	-16,6	-15,0	11,4
Diferenças de consolidação	5,5	-4,7	5,9	0,0	-11,6	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>40,6</b>	<b>-547,2</b>	<b>-190,4</b>	<b>-0,2</b>	<b>-219,8</b>	<b>91,4</b>	<b>-27,9</b>	<b>-23,1</b>	<b>-28,6</b>	<b>-17,5</b>	<b>46,1</b>
Venda de bens de investimento	36,5	-31,9	-245,0	-0,3	-240,8	147,0	-48,5	-88,6	-46,2	-65,5	-0,2
Transferências de Capital	-6,0	-516,3	54,1	0,1	47,4	-27,8	-27,4	10,0	-	5,8	71,5
Administrações Públicas	-5,1	-516,1	5,7	0,1	0,0	-41,3	-40,2	1,7	-	-	0,0
Outras	-0,9	-0,1	48,5	0,0	47,4	-9,8	0,0	23,4	-	5,8	71,5
Outras receitas de capital	5,2	1,0	0,8	0,0	7,0	-235,6	7,4	9,4	-100,0	34,8	-26,9
Diferenças de consolidação	5,0	0,0	-0,3	0,0	-33,4	-	-	-	-	-	-
<b>Receita efectiva</b>	<b>-3 868,7</b>	<b>172,1</b>	<b>-176,4</b>	<b>-115,8</b>	<b>-5 213,4</b>	<b>-14,0</b>	<b>0,9</b>	<b>-2,7</b>	<b>-0,7</b>	<b>-10,5</b>	<b>5,8</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>1 203,6</b>	<b>816,8</b>	<b>0,4</b>	<b>1 943,8</b>	<b>2 262,5</b>	<b>4,1</b>	<b>5,2</b>	<b>0,0</b>	<b>12,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>
Despesas com o pessoal	173,5	278,0	65,9	1,9	519,4	3,2	6,5	2,9	1,2	4,3	2,7
Remunerações Certas e Permanentes	157,9	216,7	50,2	0,9	425,7	4,0	7,2	3,0	0,7	4,8	5,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	-13,3	31,9	-0,6	0,4	18,4	-6,5	7,9	-0,6	23,2	2,6	-2,5
Segurança social	28,8	29,5	16,3	0,6	75,3	2,2	3,6	3,5	2,2	2,9	-5,0
Aquisição de bens e serviços	52,8	226,6	-31,9	2,3	249,7	11,7	4,9	-1,8	6,3	3,7	6,8
Juros e outros encargos	-272,1	12,9	-138,9	-0,1	-465,8	-5,6	4,9	-51,7	-1,4	-8,7	-2,9
Transferências correntes	1 325,4	343,5	43,3	1 838,7	2 000,7	7,2	5,4	10,4	12,5	9,3	2,6
Administrações Públicas	1 299,7	194,6	40,2	15,8	0,0	7,7	40,5	251,5	1,5	-	0,0
Outras	25,7	148,9	3,1	1 822,9	2 000,7	1,6	2,5	0,8	13,3	9,3	2,6
Subsídios	2,2	29,8	72,7	109,5	130,1	6,6	15,9	57,7	29,5	21,0	64,5
Outras despesas correntes	-78,3	-74,0	-6,8	-8,6	-167,7	-22,3	-49,8	-8,2	-66,5	-28,1	136,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	-3,9	0,0	-3,9	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>-429,6</b>	<b>352,1</b>	<b>-22,9</b>	<b>0,1</b>	<b>377,3</b>	<b>-24,7</b>	<b>21,7</b>	<b>-1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>12,6</b>	<b>33,1</b>
Investimentos	38,8	203,8	-17,3	-0,3	225,1	26,5	17,6	-1,8	-3,7	9,8	32,7
Transferências de capital	-468,7	110,1	-0,5	0,5	117,0	-29,5	24,4	-0,3	75,8	17,8	7,0
Administrações Públicas	-478,5	0,3	2,5	0,0	0,0	-30,8	1,4	77,5	-	-	0,0
Outras	9,8	109,8	-3,1	0,5	117,0	27,0	25,6	-1,6	75,8	17,8	7,0
Outras despesas de capital	0,4	16,6	-3,3	0,0	13,8	7,3	-	-15,9	-	52,6	483,6
Diferenças de consolidação	-0,1	21,5	-1,8	0,0	21,4	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>774,0</b>	<b>1 168,9</b>	<b>-22,4</b>	<b>1 943,9</b>	<b>2 639,8</b>	<b>2,5</b>	<b>6,7</b>	<b>-0,4</b>	<b>12,7</b>	<b>5,3</b>	<b>6,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 642,8</b>	<b>-996,8</b>	<b>-153,9</b>	<b>-2 059,7</b>	<b>-7 853,2</b>						<b>-</b>
Despesa primária	1 046,1	1 156,0	116,5	1 943,9	3 105,6	3,9	6,7	2,0	12,7	6,9	
Saldo corrente	-5 112,9	-97,5	13,7	-2 059,3	-7 256,0						
Saldo de capital	470,1	-899,3	-167,6	-0,4	-597,1						
Saldo primário	-4 914,8	-983,9	-292,8	-2 059,7	-8 318,9						

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

### 3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19

#### Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
Medida Covid-19	Classificação Económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	R.01 - Imp. Diretos	122,9				122,9
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	379,3				379,3
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	R.01 e R.02	68,5				68,5
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	R.03 - Contrib. SS		n.d.			n.d.
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		99,4			99,4
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.		0,0	1,9		1,9
<b>Total da Receita efetiva</b>		<b>570,7</b>	<b>99,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>672,1</b>
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	31,1	0,6	5,8		37,5
Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	177,8		30,7	45,7	254,2
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	37,8	0,2	0,3		38,4
Bolsas pagas a formandos em período de suspensão da formação	D.04 - Transf. Correntes	7,5				7,5
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	1,1				1,1
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	5,0		0,4		5,5
Apoio excecional à família	D.04 - Transf. Correntes		82,9			82,9
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	D.04 - Transf. Correntes		137,2			137,2
Isolamento Profilático	D.04 - Transf. Correntes		31,8			31,8
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		751,8			751,8
Complemento estabilização trabalhadores layoff	D.04 - Transf. Correntes		48,3			48,3
Prorrogação desemprego	D.04 - Transf. Correntes		31,8			31,8
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		3,3			3,3
Proteção trabalhadores independentes e informais	D.04 - Transf. Correntes		1,1			1,1
Rendimento Social de Inserção (RSI) - COVID	D.04 - Transf. Correntes		5,9			5,9
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			15,2		15,2
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			3,2		3,2
Fundo de Emergência para Apoio Social e outros	D.04 - Transf. Correntes			8,7		8,7
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes				17,5	17,5
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	2,7	0,1			2,8
Apoios a empresas	D.05 - Subsídios	2,6			3,2	5,9
Outros apoios	D.05 - Subsídios	4,1		0,8		4,9
Outros encargos	D.06 - Otr. Desp. Correntes	1,0			1,6	2,6
Ventiladores e outros SNS	D.07 - Aq. Bens de Capital	52,2		0,6		52,9
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	3,8		0,0		3,8
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	6,3	0,0	0,9	7,8	15,0
Apoios a empresas - Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	24,3				24,3
Linha Invest RAM 2020 COVID-19	D.08 - Transf. Capital			4,0		4,0
<b>Total da Despesa efetiva</b>		<b>357,5</b>	<b>1 094,9</b>	<b>70,8</b>	<b>75,8</b>	<b>1 599,0</b>
<b>Ativos financeiros</b>						
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	D.09 - Ativos financeiros	44,5				44,5
Programa de Crédito para Rendas em Mora	D.09 - Ativos financeiros	0,4				0,4
<b>Total da Despesa</b>		<b>402,4</b>	<b>1 094,9</b>	<b>70,8</b>	<b>75,8</b>	<b>1 643,9</b>

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

#### Observações:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 – garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

Os dados respeitantes ao programa orçamental Defesa, não se encontram atualizados ao mês de julho, tendo-se utilizado a última informação disponível.

O valor indicado da estimativa do impacto orçamental da suspensão das execuções fiscais da receita fiscal refere-se a junho.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

#### Notas:

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

## 4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões						
	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>80 014,0</b>	<b>84 204,9</b>	<b>77 413,9</b>	<b>44 907,4</b>	<b>40 144,4</b>	<b>51,9</b>	<b>-10,6</b>	<b>-10,4</b>
Receita fiscal	46 913,9	48 288,2	43 087,8	25 571,3	21 830,9	50,7	-14,6	-8,2
Impostos diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	10 176,0	8 267,9	44,6	-18,8	-4,2
Impostos indiretos	27 043,1	27 758,3	24 549,4	15 395,3	13 563,0	55,2	-11,9	-4,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 413,2	23 466,7	21 162,8	12 654,6	12 499,9	59,1	-1,2	-0,3
Transferências Correntes	1 763,7	2 750,1	3 046,4	1 060,2	1 131,6	37,1	6,7	0,2
Administrações Públicas	98,7	96,4	96,4	54,0	64,0	66,4	18,6	0,0
Outras	1 665,0	2 653,7	2 950,0	1 006,2	1 067,6	36,2	6,1	0,1
Outras receitas correntes	8 866,1	9 679,9	9 695,1	5 378,6	4 495,4	46,4	-16,4	-1,9
Diferenças de consolidação	57,1	20,0	421,8	242,7	186,5			
<b>Receita de capital</b>	<b>1 386,6</b>	<b>2 640,4</b>	<b>2 640,4</b>	<b>763,2</b>	<b>743,1</b>	<b>28,1</b>	<b>-2,6</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	263,7	495,1	495,1	91,2	95,4	19,3	4,6	0,0
Transferências de Capital	1 074,2	2 106,6	2 106,6	614,2	614,6	29,2	0,1	0,0
Administrações Públicas	5,7	19,8	19,8	5,0	6,3	32,1	27,6	0,0
Outras	1 068,5	2 086,9	2 086,9	609,3	608,2	29,1	-0,2	0,0
Outras receitas de capital	30,7	30,9	30,9	11,5	17,7	57,3	53,7	0,0
Diferenças de consolidação	18,0	7,8	7,8	46,3	15,4			
<b>Receita efetiva</b>	<b>81 400,5</b>	<b>86 845,3</b>	<b>80 054,3</b>	<b>45 670,6</b>	<b>40 887,5</b>	<b>51,1</b>	<b>-10,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>78 265,7</b>	<b>83 513,5</b>	<b>87 801,6</b>	<b>44 435,6</b>	<b>46 942,4</b>	<b>53,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>
Despesas com o pessoal	17 526,4	17 992,6	17 992,8	9 883,3	10 336,8	57,4	4,6	1,0
Remunerações Certas e Permanentes	12 584,8	13 273,5	13 273,3	7 113,8	7 489,3	56,4	5,3	0,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 127,9	1 104,1	1 104,3	609,3	628,3	56,9	3,1	0,0
Segurança social	3 813,8	3 615,0	3 615,1	2 160,2	2 219,2	61,4	2,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	10 015,7	10 960,9	11 607,4	5 112,1	5 393,7	46,5	5,5	0,6
Juros e outros encargos	7 777,7	7 787,2	7 722,2	5 119,8	4 772,0	61,8	-6,8	-0,7
Transferências correntes	41 059,4	42 929,6	45 573,7	23 249,4	25 494,1	55,9	9,7	4,8
Administrações Públicas	3 423,7	3 714,8	3 715,3	2 068,1	2 315,2	62,3	12,0	0,5
Outras	37 635,7	39 214,8	41 858,4	21 181,4	23 178,9	55,4	9,4	4,3
Subsídios	911,9	1 440,0	2 184,8	515,1	581,1	26,6	12,8	0,1
Outras despesas correntes	937,9	2 364,6	2 682,3	512,4	351,6	13,1	-31,4	-0,3
Diferenças de consolidação	36,7	38,5	38,5	43,4	13,1			
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 141,3</b>	<b>5 969,2</b>	<b>6 099,8</b>	<b>2 125,6</b>	<b>2 535,0</b>	<b>41,6</b>	<b>19,3</b>	<b>0,9</b>
Investimento	2 722,3	3 975,8	4 107,8	1 310,7	1 553,0	37,8	18,5	0,5
Transferências de capital	1 372,5	1 777,5	1 776,0	795,1	923,7	52,0	16,2	0,3
Administrações Públicas	554,4	717,2	717,2	328,9	337,4	47,0	2,6	0,0
Outras	818,0	1 060,3	1 058,9	466,2	586,3	55,4	25,8	0,3
Outras despesas de capital	22,7	183,5	183,5	5,7	22,8	12,4	297,0	0,0
Diferenças de consolidação	23,9	32,5	32,5	14,1	35,4			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>82 407,0</b>	<b>89 482,7</b>	<b>93 901,4</b>	<b>46 561,2</b>	<b>49 477,3</b>	<b>52,7</b>	<b>6,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-1 006,5</b>	<b>-2 637,4</b>	<b>-13 847,1</b>	<b>-890,6</b>	<b>-8 589,8</b>			
Despesa primária	74 629,3	81 695,6	86 179,2	41 441,4	44 705,4	51,9	7,9	7,0
Saldo corrente	1 748,3	691,4	-10 387,8	471,7	-6 797,9			
Saldo de capital	-2 754,8	-3 328,8	-3 459,4	-1 362,4	-1 791,9			
Saldo primário	6 771,2	5 149,7	-6 125,0	4 229,2	-3 817,8			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 350,9	5 289,5	7 010,8	1 088,5	2 115,3			
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	5 232,1	9 834,3	21 075,7	896,4	12 058,7			

### Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 5 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
				2019	2020		Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>61 366,3</b>	<b>64 147,6</b>	<b>59 934,7</b>	<b>34 179,9</b>	<b>29 866,3</b>	<b>49,8</b>	<b>-12,6</b>	<b>-12,3</b>	<b>4,5</b>
Receita fiscal	46 666,7	48 044,1	42 843,6	25 428,7	21 712,5	50,7	-14,6	-10,6	2,8
Impostos diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	10 176,0	8 267,9	44,6	-18,8	-5,5	3,0
Impostos indiretos	26 795,9	27 514,1	24 305,2	15 252,7	13 444,6	55,3	-11,9	-5,2	2,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 047,7	3 937,9	3 937,9	2 302,7	2 395,6	60,8	4,0	0,3	-3,2
Transferências Correntes	2 473,8	2 866,0	3 425,2	1 329,7	1 400,7	40,9	5,3	0,2	18,9
Administrações Públicas	1 685,7	1 741,0	2 038,2	1 001,8	1 039,3	51,0	3,7	0,1	2,3
Outras	788,1	1 125,0	1 387,0	327,8	361,4	26,1	10,2	0,1	58,8
Outras receitas correntes	8 120,9	9 282,3	9 710,6	4 876,1	4 171,0	43,0	-14,5	-2,0	13,7
Diferenças de consolidação	57,1	17,4	17,4	242,7	186,5				
<b>Receita de capital</b>	<b>1 327,9</b>	<b>2 629,8</b>	<b>2 629,8</b>	<b>762,5</b>	<b>742,7</b>	<b>28,2</b>	<b>-2,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>97,7</b>
Venda de bens de investimento	205,1	484,9	484,9	90,5	95,1	19,6	5,1	0,0	94,0
Transferências de Capital	1 074,7	2 114,5	2 114,5	614,4	614,7	29,1	0,1	0,0	109,6
Administrações Públicas	6,2	27,6	27,6	5,1	6,5	23,4	27,0	0,0	33,1
Outras	1 068,5	2 086,9	2 086,9	609,3	608,2	29,1	-0,2	0,0	111,2
Outras receitas de capital	30,6	30,4	30,4	11,5	17,7	58,1	53,8	0,0	-27,6
Diferenças de consolidação	17,5	0,0	0,0	46,2	15,3				
<b>Receita efetiva</b>	<b>62 694,2</b>	<b>66 777,4</b>	<b>62 564,5</b>	<b>34 942,4</b>	<b>30 609,0</b>	<b>48,9</b>	<b>-12,4</b>		<b>6,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>62 415,8</b>	<b>66 246,8</b>	<b>70 984,9</b>	<b>35 328,0</b>	<b>36 224,8</b>	<b>51,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>5,3</b>
Despesas com o pessoal	17 242,2	17 676,8	17 676,9	9 723,3	10 174,8	57,6	4,6	1,2	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	12 356,9	13 019,6	13 019,6	6 985,1	7 359,7	56,5	5,4	1,0	5,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 124,0	1 097,8	1 097,9	607,5	626,1	57,0	3,1	0,0	-3,0
Segurança social	3 761,3	3 559,4	3 559,4	2 130,8	2 189,1	61,5	2,7	0,2	-5,4
Aquisição de bens e serviços	9 943,4	10 802,8	11 453,1	5 076,0	5 355,3	46,8	5,5	0,7	7,0
Juros e outros encargos	7 771,8	7 773,8	7 708,8	5 119,4	4 771,1	61,9	-6,8	-0,9	-1,6
Transferências Correntes	26 064,3	27 036,3	30 151,9	14 689,8	15 324,4	50,8	4,3	1,7	4,1
Administrações Públicas	12 435,6	12 986,0	15 691,8	7 166,0	7 625,9	48,6	6,4	1,2	4,7
Outras	13 628,6	14 050,3	14 460,0	7 523,8	7 698,4	53,2	2,3	0,5	3,6
Subsídios	461,9	568,3	1 287,5	220,0	251,9	19,6	14,5	0,1	15,0
Outras despesas correntes	919,7	2 350,2	2 668,2	499,5	347,3	13,0	-30,5	-0,4	162,9
Diferenças de consolidação	12,5	38,5	38,5	0,0	0,0				
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 106,7</b>	<b>5 898,5</b>	<b>6 029,5</b>	<b>2 116,3</b>	<b>2 525,7</b>	<b>41,9</b>	<b>19,3</b>	<b>1,1</b>	<b>47,4</b>
Investimento	2 692,3	3 919,8	4 050,8	1 302,0	1 544,7	38,1	18,6	0,6	49,2
Transferências de capital	1 367,8	1 762,7	1 762,7	794,5	922,8	52,3	16,1	0,3	31,4
Administrações Públicas	554,7	719,0	719,0	328,9	337,5	46,9	2,6	0,0	35,8
Outras	813,1	1 043,7	1 043,7	465,6	585,2	56,1	25,7	0,3	28,5
Outras despesas de capital	22,7	183,5	183,5	5,7	22,8	12,4	297,0	0,0	475,9
Diferenças de consolidação	23,9	32,5	32,5	14,1	35,4				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>66 522,5</b>	<b>72 145,3</b>	<b>77 014,4</b>	<b>37 444,3</b>	<b>38 750,4</b>	<b>50,3</b>	<b>3,5</b>		<b>7,8</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-3 828,3</b>	<b>-5 367,9</b>	<b>-14 450,0</b>	<b>-2 501,9</b>	<b>-8 141,4</b>				
<i>Por memória:</i>									
Despesa primária	58 750,6	64 371,5	69 305,6	32 324,9	33 979,3	49,0	5,1	4,4	9,1
Saldo corrente	-1 049,5	-2 099,2	-11 050,2	-1 148,1	-6 358,5				
Saldo de capital	-2 778,8	-3 268,7	-3 399,7	-1 353,8	-1 783,0				
Saldo primário	3 943,5	2 405,9	-6 741,1	2 617,5	-3 370,3				

### Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

A variação implícita ao OE-2020 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 6 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>49 865,4</b>	<b>51 795,9</b>	<b>46 917,7</b>	<b>27 561,8</b>	<b>23 652,5</b>	<b>50,4</b>	<b>-14,2</b>	<b>-14,2</b>
Receita Fiscal	46 022,5	47 407,8	42 207,4	25 040,2	21 377,4	50,6	-14,6	-13,3
Impostos diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	10 176,0	8 267,9	44,6	-18,8	-6,9
Impostos indiretos	26 151,6	26 877,9	23 669,0	14 864,2	13 109,5	55,4	-11,8	-6,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	64,8	34,9	35,4	54,7	1,6	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	999,5	1 010,2	1 010,2	589,4	410,2	40,6	-30,4	-0,6
Transferências Correntes	810,8	983,3	1 305,5	444,1	560,8	43,0	26,3	0,4
Administração Central	479,9	522,4	604,6	254,5	387,3	64,0	52,2	0,5
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	274,6	137,4	132,6	48,3	-3,5	0,0
União Europeia	79,7	153,7	393,7	32,7	32,9	8,4	0,7	0,0
Outras transferências	25,6	32,6	32,6	19,5	8,1	24,7	-58,7	0,0
Outras Receitas Correntes	1 968,4	2 329,7	2 329,7	1 449,0	1 258,8	54,0	-13,1	-0,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	4,3	9,8			
<b>Receita de capital</b>	<b>73,0</b>	<b>183,4</b>	<b>183,4</b>	<b>44,4</b>	<b>84,9</b>	<b>46,3</b>	<b>91,4</b>	<b>0,1</b>
Venda de bens de investimento	25,8	75,9	75,9	24,8	61,3	80,7	147,0	0,1
Transferências de capital	39,7	99,1	99,1	21,8	15,7	15,9	-27,8	0,0
Administração Central	20,0	36,9	36,9	11,3	7,2	19,6	-36,0	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	0,1	1,1	0,1	57,8	-95,3	0,0
União Europeia	16,6	60,0	60,0	8,1	7,2	12,0	-11,0	0,0
Outras transferências	2,0	2,1	2,1	1,2	1,2	58,1	-1,8	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	8,4	-2,2	3,0	35,3	-235,6	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0			
<b>Receita efetiva</b>	<b>49 938,4</b>	<b>51 979,3</b>	<b>47 101,1</b>	<b>27 606,1</b>	<b>23 737,4</b>	<b>50,4</b>	<b>-14,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>50 894,5</b>	<b>54 122,8</b>	<b>58 142,6</b>	<b>29 707,0</b>	<b>30 910,6</b>	<b>53,2</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>
Despesas com o pessoal	9 603,8	9 533,0	9 533,2	5 470,7	5 644,2	59,2	3,2	0,6
Remunerações Certas e Permanentes	6 975,2	7 089,5	7 089,5	3 961,6	4 119,5	58,1	4,0	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	396,5	402,6	402,8	203,2	189,9	47,1	-6,5	0,0
Segurança social	2 232,0	2 040,9	2 040,9	1 305,9	1 334,8	65,4	2,2	0,1
Aquisição de bens e serviços	1 127,8	1 643,3	1 986,4	449,4	502,2	25,3	11,7	0,2
Juros e outros encargos	7 168,6	7 182,4	7 117,4	4 878,2	4 606,1	64,7	-5,6	-0,9
Transferências correntes	32 317,7	34 372,6	37 814,0	18 524,6	19 850,0	52,5	7,2	4,2
Administração Central	17 734,3	18 969,5	19 299,2	9 957,3	10 855,9	56,3	9,0	2,9
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 985,5	12 501,1	15 206,9	6 927,0	7 328,2	48,2	5,8	1,3
União Europeia	1 962,9	2 206,8	2 612,8	1 298,1	1 361,3	52,1	4,9	0,2
Outras transferências	635,0	695,1	695,1	342,2	304,7	43,8	-11,0	-0,1
Subsídios	96,0	104,8	104,8	33,2	35,4	33,7	6,6	0,0
Outras despesas correntes	577,2	1 286,6	1 586,6	351,0	272,8	17,2	-22,3	-0,2
Diferenças de consolidação	3,3	0,2	0,2	0,0	0,0			
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 983,5</b>	<b>3 745,9</b>	<b>3 800,9</b>	<b>1 739,7</b>	<b>1 310,2</b>	<b>34,5</b>	<b>-24,7</b>	<b>-1,4</b>
Investimento	479,3	704,0	704,0	146,4	185,2	26,3	26,5	0,1
Transferências de capital	2 492,4	3 010,3	3 065,3	1 587,5	1 118,8	36,5	-29,5	-1,5
Administração Central	1 878,9	2 357,2	2 412,2	1 234,0	750,3	31,1	-39,2	-1,5
Outros subsectores das Administrações Públicas	518,7	568,1	568,1	317,1	322,2	56,7	1,6	0,0
União Europeia	3,8	3,6	3,6	1,4	1,8	50,0	30,0	0,0
Outras transferências	90,9	81,5	81,5	35,0	44,4	54,5	26,9	0,0
Outras despesas de capital	10,2	31,5	31,5	5,7	6,2	19,6	7,3	0,0
Diferenças de consolidação	1,6	0,0	0,0	0,1	0,0			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>53 878,0</b>	<b>57 868,7</b>	<b>61 943,5</b>	<b>31 446,8</b>	<b>32 220,8</b>	<b>52,0</b>	<b>2,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-3 939,6</b>	<b>-5 889,4</b>	<b>-14 842,4</b>	<b>-3 840,6</b>	<b>-8 483,4</b>			
Despesa primária	46 709,4	50 686,3	54 826,0	26 568,5	27 614,7	50,4	3,9	
Saldo corrente	-1 029,1	-2 326,9	-11 224,9	-2 145,3	-7 258,1			
Saldo de capital	-2 910,5	-3 562,5	-3 617,5	-1 695,3	-1 225,2			
Saldo primário	3 229,0	1 293,0	-7 724,9	1 037,6	-3 877,3			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos <i>dos quais Receitas de:</i>	5 559,4	4 555,8	6 268,2	3 486,8	2 046,9			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	797,8	907,1	907,1	400,5	54,0		-86,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	9 499,0	10 445,2	21 080,5	1 172,2	7 956,6			

### Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 7 - Receita do Estado

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita fiscal</b>	<b>46 022,5</b>	<b>47 407,8</b>	<b>42 207,4</b>	<b>25 040,2</b>	<b>21 377,4</b>	<b>50,6</b>	<b>-14,6</b>	<b>-13,3</b>
Impostos Diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	10 176,0	8 267,9	44,6	-18,8	-6,9
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 171,2	13 585,6	13 199,4	5 761,3	5 738,3	43,5	-0,4	-0,1
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 317,1	6 451,8	4 813,4	4 222,7	2 272,1	47,2	-46,2	-7,1
Outros	382,5	492,6	525,6	192,0	257,4	49,0	34,1	0,2
Impostos Indiretos	26 151,6	26 877,9	23 669,0	14 864,2	13 109,5	55,4	-11,8	-6,4
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 516,6	3 720,6	3 248,7	2 129,7	1 902,2	58,6	-10,7	-0,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 862,5	18 333,7	16 027,6	9 956,1	8 682,1	54,2	-12,8	-4,6
Imposto sobre Veículos (ISV)	727,5	691,0	491,9	461,6	247,5	50,3	-46,4	-0,8
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 427,4	1 400,0	1 371,2	786,4	804,5	58,7	2,3	0,1
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	279,4	260,1	241,2	149,3	121,9	50,6	-18,3	-0,1
Imposto do selo	1 684,8	1 783,9	1 635,6	987,2	958,8	58,6	-2,9	-0,1
Imposto Único de Circulação (IUC)	402,4	416,8	381,0	248,1	243,0	63,8	-2,1	0,0
Outros	251,1	271,8	271,8	145,7	149,5	55,0	2,6	0,0
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>64,2</b>	<b>64,8</b>	<b>64,8</b>	<b>34,9</b>	<b>35,4</b>	<b>54,7</b>	<b>1,6</b>	<b>0,0</b>
Complicações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	64,3	64,8	64,8	34,9	35,4	54,7	1,6	0,0
<b>Receita não fiscal</b>	<b>3 851,7</b>	<b>4 506,7</b>	<b>4 828,9</b>	<b>2 531,1</b>	<b>2 324,6</b>	<b>48,1</b>	<b>-8,2</b>	<b>-0,7</b>
Correntes	3 778,7	4 323,3	4 645,5	2 486,7	2 239,6	48,2	-9,9	-0,9
Taxas, Multas e Outras Penalidades	999,5	1 010,2	1 010,2	589,4	410,2	40,6	-30,4	-0,6
Taxas	611,0	652,5	652,5	354,9	276,0	42,3	-22,2	-0,3
Juros de mora e compensatórios	92,6	65,3	65,3	66,0	19,5	29,8	-70,5	-0,2
Multas do Código da Estrada	87,3	85,6	85,6	54,2	40,3	47,1	-25,7	-0,1
Outras multas e penalidades diversas	208,6	206,8	206,8	114,3	74,5	36,0	-34,8	-0,1
Rendimentos da Propriedade	894,5	964,4	964,4	798,2	588,0	61,0	-26,3	-0,8
Juros	190,2	254,9	254,9	119,0	106,4	41,7	-10,6	0,0
Dividendos e participações nos lucros	700,7	707,9	707,9	677,5	480,0	67,8	-29,2	-0,7
Outros	3,6	1,6	1,6	1,7	1,7	106,9	-3,8	0,0
Transferências Correntes	810,8	983,3	1 305,5	444,1	560,8	43,0	26,3	0,4
Administração Central	479,9	522,4	604,6	254,5	387,3	64,0	52,2	0,5
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	274,6	137,4	132,6	48,3	-3,5	0,0
União Europeia	79,7	153,7	393,7	32,7	32,9	8,4	0,7	0,0
Outros	25,6	32,6	32,6	19,5	8,1	24,7	-58,7	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	503,9	717,7	717,7	292,8	281,4	39,2	-3,9	0,0
Outras Receitas Correntes	210,5	382,9	382,9	114,0	128,2	33,5	12,4	0,1
Prémios e taxas por garantias de riscos	40,9	29,7	29,7	16,5	14,0	47,2	-15,4	0,0
Subsídios	92,5	302,4	302,4	56,3	67,5	22,3	19,9	0,0
Outras	77,0	50,8	50,8	41,2	46,7	91,9	13,4	0,0
Recursos Próprios Comunitários	229,5	245,0	245,0	132,6	119,7	48,9	-9,7	0,0
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,9	19,8	19,8	111,3	141,5	-	27,2	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	4,3	9,8	-	-	-
Capital	73,0	183,4	183,4	44,4	84,9	46,3	91,4	0,1
Venda de Bens de Investimento	25,8	75,9	75,9	24,8	61,3	80,7	147,0	0,1
Transferências de Capital	39,7	99,1	99,1	21,8	15,7	15,9	-27,8	0,0
Administração Central	20,0	36,9	36,9	11,3	7,2	19,6	-36,0	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	0,1	1,1	0,1	57,8	-95,3	0,0
União Europeia	16,6	60,0	60,0	8,1	7,2	12,0	-11,0	0,0
Outros	2,0	2,1	2,1	1,2	1,2	58,1	-1,8	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	8,4	-2,2	3,0	35,3	-235,6	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>49 938,4</b>	<b>51 979,3</b>	<b>47 101,1</b>	<b>27 606,1</b>	<b>23 737,4</b>	<b>50,4</b>	<b>-14,0</b>	
<i>Por memória:</i>								
Ativos Financeiros	797,8	907,1	907,1	400,5	54,0	-	-86,5	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	
Outros ativos	797,8	907,1	907,1	400,5	54,0	-	-86,5	
Passivos Financeiros	56 189,5	123 037,2	133 672,5	35 954,4	40 754,1	-	13,3	
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	30,1	0,0	0,0	-	-	

## Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>29 799,6</b>	<b>32 061,1</b>	<b>33 138,2</b>	<b>16 841,1</b>	<b>17 560,4</b>	<b>53,0</b>	<b>4,3</b>	<b>3,8</b>
Receita Fiscal	644,3	636,2	636,2	388,6	335,1	52,7	-13,8	-0,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	644,3	636,2	636,2	388,6	335,1	52,7	-13,8	-0,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 983,5	3 873,1	3 873,1	2 267,9	2 360,2	60,9	4,1	0,5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 300,3	2 348,3	2 348,3	1 282,2	1 076,4	45,8	-16,0	-1,1
Transferências Correntes	19 837,4	21 374,5	22 023,4	11 189,2	12 230,7	55,5	9,3	5,5
Administração Central	17 694,4	18 969,4	19 299,1	10 049,1	11 003,6	57,0	9,5	5,1
Outros subsectores das AP	1 460,1	1 466,4	1 763,6	864,5	906,7	51,4	4,9	0,2
União Europeia	554,3	786,2	808,2	204,7	250,4	31,0	22,3	0,2
Outras transferências	128,6	152,5	152,5	70,9	70,0	45,9	-1,3	0,0
Outras Receitas Correntes	3 006,6	3 828,8	4 257,1	1 686,7	1 536,0	36,1	-8,9	-0,8
Diferenças de consolidação	27,7	0,2	0,2	26,6	21,9	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>3 152,8</b>	<b>4 819,6</b>	<b>4 874,6</b>	<b>1 963,2</b>	<b>1 416,0</b>	<b>29,0</b>	<b>-27,9</b>	<b>-2,9</b>
Venda de bens de investimento	179,3	409,0	409,0	65,7	33,8	8,3	-48,5	-0,2
Transferências de capital	2 950,4	4 388,7	4 443,7	1 883,8	1 367,5	30,8	-27,4	-2,7
Administração Central	1 895,4	2 336,3	2 391,3	1 279,9	761,3	31,8	-40,5	-2,8
Outros subsectores das AP	4,9	27,5	27,5	4,0	6,4	23,3	61,4	0,0
União Europeia	845,9	1 758,7	1 758,7	399,2	391,9	22,3	-1,8	0,0
Outras transferências	204,1	266,1	266,1	200,7	207,8	78,1	3,6	0,0
Outras Receitas de Capital	23,2	22,0	22,0	13,7	14,7	66,9	7,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>32 952,4</b>	<b>36 880,7</b>	<b>38 012,8</b>	<b>18 804,2</b>	<b>18 976,4</b>	<b>49,9</b>	<b>0,9</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>29 820,0</b>	<b>31 833,3</b>	<b>32 963,5</b>	<b>15 843,9</b>	<b>16 660,7</b>	<b>50,5</b>	<b>5,2</b>	<b>4,7</b>
Despesas com o pessoal	7 638,4	8 143,7	8 143,7	4 252,6	4 530,6	55,6	6,5	1,6
Remunerações Certas e Permanentes	5 381,6	5 930,1	5 930,1	3 023,5	3 240,2	54,6	7,2	1,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	727,5	695,2	695,2	404,3	436,2	62,7	7,9	0,2
Segurança social	1 529,3	1 518,5	1 518,5	824,8	854,3	56,3	3,6	0,2
Aquisição de bens e serviços	8 817,4	9 163,0	9 470,0	4 627,3	4 853,9	51,3	4,9	1,3
Juros e outros encargos	673,8	811,1	811,1	263,9	276,8	34,1	4,9	0,1
Transferências correntes	11 971,4	12 148,2	12 234,2	6 364,3	6 707,7	54,8	5,4	2,0
Administração Central	490,5	514,9	597,2	241,8	377,5	63,2	56,1	0,8
Outros subsectores das AP	450,1	484,9	484,9	238,9	297,8	61,4	24,6	0,3
União Europeia	23,9	20,2	20,2	15,9	23,9	118,0	50,5	0,0
Outras transferências	11 006,9	11 128,1	11 131,9	5 867,7	6 008,6	54,0	2,4	0,8
Subsídios	367,3	465,2	1 184,4	187,4	217,2	18,3	15,9	0,2
Outras despesas correntes	342,5	1 063,7	1 081,7	148,5	74,5	6,9	-49,8	-0,4
Diferenças de consolidação	9,2	38,4	38,4	0,0	0,0	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 021,1</b>	<b>4 525,9</b>	<b>4 656,9</b>	<b>1 621,6</b>	<b>1 973,7</b>	<b>42,4</b>	<b>21,7</b>	<b>2,0</b>
Investimento	2 212,9	3 215,8	3 346,8	1 155,6	1 359,4	40,6	17,6	1,2
Transferências de capital	773,3	1 154,0	1 154,0	452,1	562,2	48,7	24,4	0,6
Administração Central	19,0	44,5	44,5	11,1	7,9	17,8	-28,5	0,0
Outros subsectores das AP	36,0	151,0	151,0	11,8	15,3	10,1	29,4	0,0
União Europeia	128,6	121,2	121,2	123,5	133,9	110,5	8,4	0,1
Outras transferências	589,8	837,4	837,4	305,7	405,1	48,4	32,5	0,6
Outras despesas de capital	12,5	152,0	152,0	0,0	16,6	10,9	-	0,1
Diferenças de consolidação	22,3	4,0	4,0	13,9	35,4	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>32 841,1</b>	<b>36 359,2</b>	<b>37 620,4</b>	<b>17 465,5</b>	<b>18 634,4</b>	<b>49,5</b>	<b>6,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>111,3</b>	<b>521,5</b>	<b>392,4</b>	<b>1 338,7</b>	<b>341,9</b>			
Despesa primária	32 167,3	35 548,1	36 809,3	17 201,6	18 357,6	49,9	6,7	
Saldo corrente	-20,4	227,8	174,7	997,2	899,7			
Saldo de capital	131,7	293,7	217,7	341,6	-557,7			
Saldo primário	785,2	1 332,6	1 203,5	1 602,7	618,8			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 228,3	2 576,7	2 576,7	559,7	235,4			
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	3 633,7	6 366,9	6 366,9	2 178,8	2 862,4		31,4	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 789,7	1 945,0	1 945,0	1 228,6	1 732,2			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-327,3	-110,3	-239,4	2 007,6	1 838,7			

### Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2019

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

#### 2020

Banif, S.A.; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2020, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>8 800,5</b>	<b>10 012,7</b>	<b>10 020,7</b>	<b>4 849,7</b>	<b>5 314,3</b>	<b>53,0</b>	<b>9,6</b>	<b>7,5</b>
Receita Fiscal	224,7	218,4	218,4	138,7	103,5	47,4	-25,4	-0,6
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	224,7	218,4	218,4	138,69	103,50	47,4	-25,4	-0,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	567,5	575,9	575,9	314,19	244,40	42,4	-22,2	-1,1
Transferências Correntes	1 129,0	1 283,0	1 290,0	613,0	644,5	50,0	5,1	0,5
Administração Central	1 011,4	1 075,3	1 075,3	555,7	572,0	53,2	2,9	0,3
Outros subsectores das AP	42,0	47,1	47,1	23,4	25,7	54,5	9,7	0,0
União Europeia	63,9	150,4	157,4	27,1	40,9	26,0	50,6	0,2
Outras transferências	11,7	10,2	10,2	6,8	5,9	58,0	-12,5	0,0
Outras Receitas Correntes	6 878,5	7 935,0	7 936,0	3 773,0	4 321,9	54,5	14,5	8,8
Diferenças de consolidação	0,8	0,5	0,5	10,8	0,0	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>1 938,3</b>	<b>2 739,6</b>	<b>2 739,6</b>	<b>1 378,5</b>	<b>780,5</b>	<b>28,5</b>	<b>-43,4</b>	<b>-9,6</b>
Venda de bens de investimento	171,7	385,4	385,4	60,1	26,4	6,9	-56,1	-0,5
Transferências de capital	1 744,2	2 333,0	2 333,0	1 304,9	741,2	31,8	-43,2	-9,1
Administração Central	1 454,4	1 792,9	1 792,9	1 080,5	505,6	28,2	-53,2	-9,2
Outros subsectores das AP	0,4	5,1	5,1	0,0	0,3	6,0	-	0,0
União Europeia	89,5	275,4	275,4	25,4	30,8	11,2	21,1	0,1
Outras transferências	199,8	259,6	259,6	198,9	204,4	78,7	2,8	0,1
Outras Receitas de Capital	22,5	21,2	21,2	13,5	12,9	61,1	-3,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>10 738,8</b>	<b>12 752,3</b>	<b>12 760,3</b>	<b>6 228,3</b>	<b>6 094,8</b>	<b>47,8</b>	<b>-2,1</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>9 417,9</b>	<b>10 242,3</b>	<b>10 242,3</b>	<b>4 909,6</b>	<b>5 397,5</b>	<b>52,7</b>	<b>9,9</b>	<b>8,0</b>
Despesas com o pessoal	4 356,2	4 646,8	4 646,8	2 433,4	2 651,9	57,1	9,0	3,6
Remunerações Certas e Permanentes	2 948,5	3 215,3	3 215,3	1 656,1	1 794,5	55,8	8,4	2,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	573,5	556,8	556,8	317,3	357,6	64,2	12,7	0,7
Segurança social	834,1	874,7	874,7	460,0	499,8	57,1	8,7	0,7
Aquisição de bens e serviços	4 064,7	4 198,7	4 198,7	2 039,8	2 376,2	56,6	16,5	5,5
Juros e outros encargos	660,4	780,6	780,6	256,7	270,7	34,7	5,4	0,2
Transferências correntes	71,2	85,8	85,8	36,8	32,6	37,9	-11,6	-0,1
Administração Central	1,4	13,9	13,9	0,8	0,3	2,2	-61,1	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,5	-76,4	0,0
União Europeia	3,0	0,5	0,5	1,6	0,9	163,5	-46,2	0,0
Outras transferências	66,8	71,4	71,4	34,4	31,4	44,0	-8,8	0,0
Subsídios	36,3	36,0	36,0	18,3	20,3	56,4	11,1	0,0
Outras despesas correntes	216,3	494,4	494,4	124,4	44,9	9,1	-63,9	-1,3
Diferenças de consolidação	13,0	0,0	0,0	0,1	1,0	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 081,6</b>	<b>2 948,6</b>	<b>2 956,6</b>	<b>1 174,7</b>	<b>1 439,8</b>	<b>48,7</b>	<b>22,6</b>	<b>4,4</b>
Investimento	1 936,1	2 720,6	2 728,6	1 040,9	1 228,7	45,0	18,1	3,1
Transferências de capital	138,0	203,4	203,4	133,8	210,4	103,5	57,2	1,3
Administração Central	5,0	0,0	0,0	0,1	0,1	-	-20,0	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	123,6	121,2	121,2	123,5	128,9	106,3	4,3	0,1
Outras transferências	9,5	82,2	82,2	10,2	81,5	99,1	-	1,2
Outras despesas de capital	7,4	24,6	24,6	0,0	0,6	2,4	-	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11 499,5</b>	<b>13 190,9</b>	<b>13 198,9</b>	<b>6 084,3</b>	<b>6 837,3</b>	<b>51,8</b>	<b>12,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-760,7</b>	<b>-438,5</b>	<b>-438,5</b>	<b>144,0</b>	<b>-742,5</b>			
Despesa primária	10 839,2	12 410,3	12 418,3	5 827,5	6 566,7	52,9	12,7	
Saldo corrente	-617,5	-229,5	-221,5	-59,8	-83,2			
Saldo de capital	-143,2	-209,0	-217,0	203,8	-659,3			
Saldo primário	-100,4	342,1	342,1	400,7	-471,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 088,5	1 557,1	1 557,1	827,0	616,8			
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	2 655,6	4 893,2	4 893,2	1 521,1	2 101,5		38,2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 764,0	1 946,9	1 946,9	1 234,9	1 731,9			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-85,2	-48,7	-48,7	551,9	372,6			

## Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

## Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Banif, S.A.; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado; Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2020, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>9 984,2</b>	<b>10 081,2</b>	<b>10 081,2</b>	<b>5 834,8</b>	<b>5 953,2</b>	<b>59,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 974,2	3 866,6	3 866,6	2 262,9	2 354,3	60,9	4,0	1,6
Quotas e contribuições para a CGA	3 865,3	3 758,4	3 758,4	2 201,2	2 290,1	60,9	4,0	1,5
Compensação por pagamento de pensões	109,0	108,2	108,2	61,6	64,2	59,3	4,1	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	57,3	60,8	60,8	32,7	31,9	52,5	-2,6	0,0
Outras entidades	51,7	47,4	47,4	28,9	32,3	68,0	11,8	0,1
Transferências Correntes	5 808,7	5 957,0	5 957,0	3 450,1	3 493,5	58,6	1,3	0,7
Orçamento do Estado	5 262,5	5 410,3	5 410,3	3 139,1	3 178,5	58,7	1,3	0,7
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 892,4	5 024,0	5 024,0	2 934,0	2 960,0	58,9	0,9	0,4
Compensação por pagamento de pensões	370,2	386,3	386,3	205,1	218,5	56,6	6,5	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,3	174,4	174,4	99,8	98,8	56,6	-1,0	0,0
Subvenções vitalícias	7,0	7,2	7,2	4,0	4,1	56,9	3,2	0,0
Pensões de preço de sangue	29,5	29,6	29,6	16,8	17,2	58,1	2,2	0,0
Outras	159,4	175,2	175,2	84,5	98,5	56,2	16,5	0,2
Outras transferências correntes	546,1	546,7	546,7	311,0	315,0	57,6	1,3	0,1
Outras receitas correntes	201,3	257,6	257,6	121,9	105,4	40,9	-13,6	-0,3
<b>Receita de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>104,4</b>	-	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	0,0	1,2	1,2	0,0	1,3	104,4	-	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>9 984,2</b>	<b>10 082,4</b>	<b>10 082,4</b>	<b>5 834,8</b>	<b>5 954,5</b>	<b>59,1</b>	<b>2,0</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>9 930,5</b>	<b>10 149,8</b>	<b>10 149,8</b>	<b>5 490,2</b>	<b>5 683,5</b>	<b>56,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>
Despesas com o pessoal	7,9	7,9	7,9	4,5	4,6	58,1	2,7	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	41,2	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,8	7,8	7,8	4,4	4,6	58,4	2,7	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,0	29,2	29,2	13,7	14,5	49,7	6,3	0,0
Juros e outros encargos	0,1	2,3	2,3	0,0	0,1	5,3	191,9	0,0
Transferências	9 900,6	10 106,7	10 106,7	5 471,5	5 663,8	56,0	3,5	3,5
Pensões e abonos da responsabilidade de:								0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 737,9	8 907,0	8 907,0	4 825,6	4 984,6	56,0	3,3	2,9
Orçamento do Estado	346,9	367,6	367,6	189,6	205,3	55,8	8,3	0,3
Outras entidades	635,8	645,8	645,8	354,3	366,9	56,8	3,6	0,2
Outras transferências correntes	180,0	186,4	186,4	102,0	107,0	57,4	4,9	0,1
Outras despesas correntes	0,9	3,7	3,7	0,4	0,4	12,0	3,4	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	-	-	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>9 930,5</b>	<b>10 149,8</b>	<b>10 149,8</b>	<b>5 490,2</b>	<b>5 683,5</b>	<b>56,0</b>	<b>3,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>53,8</b>	<b>-67,4</b>	<b>-67,4</b>	<b>344,7</b>	<b>270,9</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	203,2	-67,4	-67,4	-34,9	-53,5			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-149,5	0,0	0,0	379,6	324,5			

## Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>29 452,5</b>	<b>31 497,5</b>	<b>31 942,5</b>	<b>16 887,8</b>	<b>16 772,3</b>	<b>52,5</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,7</b>
Impostos Indiretos	247,2	244,2	244,2	142,6	118,4	48,5	-17,0	-0,1
Contribuições e quotizações	18 365,5	19 528,8	17 224,9	10 351,9	10 104,3	58,7	-2,4	-1,5
Transferências correntes da Administração Central	9 090,2	9 383,3	12 089,1	5 136,0	5 360,7	44,3	4,4	1,3
<i>dos quais:</i>								
Transferências do OE	8 746,0	9 022,8	11 695,6	4 952,3	5 161,7	44,1	4,2	1,2
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 987,2	6 926,5	7 106,9	4 075,8	4 185,8	58,9	2,7	0,7
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	0,0	2 492,4	0,0	139,7	5,6	-	0,8
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	135,6	116,3	116,3	79,7	67,9	58,3	-14,9	-0,1
IVA Social	854,4	883,4	883,4	498,4	515,3	58,3	3,4	0,1
Adicional ao IMI	123,0	282,7	282,7	8,3	2,7	1,0	-67,2	0,0
IRC	198,8	377,1	377,1	33,1	0,0	0,0	-100,0	-0,2
Pensões Bancários	447,0	436,7	436,7	256,8	250,3	57,3	-2,5	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	851,3	1 468,6	1 501,6	669,1	698,8	46,5	4,4	0,2
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	23,5	58,4	59,6	8,0	6,5	10,9	-18,8	0,0
Outras transferências	2,1	1,7	1,7	1,3	1,0	56,5	-22,6	0,0
Restantes receitas correntes	872,8	812,5	821,4	579,0	482,5	58,7	-16,7	-0,6
<b>Receita de capital</b>	<b>59,0</b>	<b>12,1</b>	<b>12,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>4,5</b>	<b>-27,8</b>	<b>0,0</b>
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	1,9	0,0	0,1	7,3	-	0,0
Restantes receitas de capital	58,7	10,2	10,2	0,7	0,4	3,9	-46,3	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>29 511,5</b>	<b>31 509,5</b>	<b>31 954,6</b>	<b>16 888,6</b>	<b>16 772,8</b>	<b>52,5</b>	<b>-0,7</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>26 656,0</b>	<b>28 720,3</b>	<b>31 292,0</b>	<b>15 268,2</b>	<b>17 212,4</b>	<b>55,0</b>	<b>12,7</b>	<b>12,7</b>
Prestações Sociais	23 686,3	24 931,5	27 468,9	13 478,3	15 309,8	55,7	13,6	12,0
Pensões	17 399,2	18 186,6	18 339,7	9 856,1	10 213,3	55,7	3,6	2,3
Sobrevivência	2 455,4	2 558,7	2 558,7	1 391,4	1 432,0	56,0	2,9	0,3
Invalidez	1 164,2	1 187,0	1 187,0	659,3	680,0	57,3	3,1	0,1
Velhice	13 399,3	14 060,1	14 060,1	7 611,3	7 863,5	55,9	3,3	1,7
Beneficiários dos antigos combatentes	42,7	43,0	43,0	0,4	0,5	1,1	3,9	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	337,6	337,8	491,0	193,7	237,4	48,4	22,6	0,3
Subsídio familiar a crianças e jovens	794,9	829,6	861,6	450,7	461,7	53,6	2,4	0,1
Subsídio por doença	611,6	641,9	641,9	361,8	421,6	65,7	16,5	0,4
Prestações de desemprego	1 188,3	1 197,7	1 508,9	704,4	855,2	56,7	21,4	1,0
Complemento Solidário para Idosos	215,9	235,1	235,1	126,3	124,5	52,9	-1,4	0,0
Prestação Social para a Inclusão	346,2	402,2	402,2	189,1	239,3	59,5	26,6	0,3
Prestações de parentalidade	596,3	664,4	664,4	340,7	385,5	58,0	13,1	0,3
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	0,0	1 943,8	0,0	1 094,0	56,3	-	7,2
Complemento-creche	0,0	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras prestações	389,2	396,9	427,7	219,5	247,7	57,9	12,9	0,2
Ação social	1 796,9	1 991,4	2 027,9	1 021,9	1 073,5	52,9	5,1	0,3
Rendimento Social de Inserção	347,9	355,6	369,6	207,9	193,5	52,4	-6,9	-0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	455,8	445,9	445,9	261,8	255,1	57,2	-2,6	0,0
Administração	314,5	380,7	380,7	170,6	171,1	45,0	0,3	0,0
Transferências correntes	1 286,6	1 364,1	1 364,1	791,9	802,8	58,9	1,4	0,1
Ações de Formação Profissional	760,1	1 341,9	1 363,4	468,3	576,3	42,3	23,1	0,7
<i>dos quais:</i>								
Com suporte no Fundo Social Europeu	696,3	1 240,6	1 262,1	425,6	535,2	42,4	25,8	0,7
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	149,5	250,4	261,9	96,0	95,3	36,4	-0,8	0,0
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,3	5,8	7,0	1,4	2,0	28,6	47,0	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>33,7</b>	<b>58,8</b>	<b>59,8</b>	<b>9,1</b>	<b>8,8</b>	<b>14,7</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,0</b>
PIDDAC	1,0	2,9	2,9	0,3	0,2	7,3	-19,1	0,0
Outras	32,7	55,9	56,9	8,8	8,6	15,1	-2,7	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>26 689,7</b>	<b>28 779,1</b>	<b>31 351,8</b>	<b>15 277,3</b>	<b>17 221,2</b>	<b>54,9</b>	<b>12,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 821,8</b>	<b>2 730,5</b>	<b>602,8</b>	<b>1 611,3</b>	<b>-448,4</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	112,7	-1 453,6	-2 537,3			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	202,0	2 017,7	487,1	3 064,9	2 088,5			

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

## 12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>29 452,5</b>	<b>31 497,0</b>	<b>31 942,1</b>	<b>16 887,8</b>	<b>16 772,3</b>	<b>52,5</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,7</b>
Receitas fiscais	247,2	244,2	244,2	142,6	118,4	48,5	-17,0	-0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	247,2	244,2	244,2	142,6	118,4	48,5	-17,0	-0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 365,5	19 528,8	17 224,9	10 351,9	10 104,3	58,7	-2,4	-1,5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	100,3	91,4	89,1	56,1	40,0	44,9	-28,8	-0,1
Transferências Correntes	9 967,2	10 912,0	13 652,1	5 814,4	6 067,0	44,4	4,3	1,5
Administração Central	9 090,3	9 383,3	12 089,1	5 136,0	5 360,7	44,3	4,4	1,3
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	874,8	1 527,0	1 561,3	677,1	705,3	45,2	4,2	0,2
Outras transferências	2,1	1,7	1,7	1,3	1,0	56,5	-22,6	-0,0
Outras receitas correntes	772,4	720,6	731,9	522,8	442,6	60,5	-15,3	-0,5
<b>Receita de capital</b>	<b>58,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>4,3</b>	<b>-28,6</b>	<b>-0,0</b>
Venda de bens de investimento	58,6	10,2	10,2	0,7	0,4	3,9	-46,2	-0,0
Transferências de capital	0,3	1,9	1,9	0,0	0,1	7,3	-	0,0
Administração Central	0,3	1,9	1,9	0,0	0,1	7,3	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 511,5</b>	<b>31 509,5</b>	<b>31 954,6</b>	<b>16 888,6</b>	<b>16 772,8</b>	<b>52,5</b>	<b>-0,7</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>26 654,8</b>	<b>28 706,5</b>	<b>31 279,6</b>	<b>15 268,0</b>	<b>17 211,7</b>	<b>55,0</b>	<b>12,7</b>	<b>12,7</b>
Despesas com o pessoal	284,3	315,9	315,9	160,0	162,0	51,3	1,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	253,9	253,7	128,7	129,6	51,1	0,7	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,9	6,4	6,4	1,8	2,2	34,9	23,2	0,0
Segurança social	52,5	55,6	55,7	29,5	30,1	54,0	2,2	0,0
Aquisição de bens e serviços	72,3	158,1	154,3	36,1	38,4	24,9	6,3	0,0
Juros e outros encargos	10,0	16,0	16,0	3,5	3,5	21,8	-1,4	-0,0
Transferências correntes	25 701,8	26 970,5	29 519,8	14 684,8	16 523,5	56,0	12,5	12,0
Administração Central	1 613,4	1 698,8	2 013,8	978,4	994,9	49,4	1,7	0,1
Outros subsectores das AP	81,3	107,1	107,6	48,8	48,1	44,7	-1,3	-0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	24 007,0	25 164,6	27 398,4	13 657,5	15 480,5	56,5	13,3	11,9
Subsídios	568,3	1 231,6	1 259,6	370,6	480,1	38,1	29,5	0,7
Outras despesas correntes	18,1	14,3	14,0	12,9	4,3	30,9	-66,5	-0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>34,9</b>	<b>72,6</b>	<b>72,1</b>	<b>9,3</b>	<b>9,5</b>	<b>13,1</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>
Investimento	30,0	56,0	57,0	8,7	8,4	14,7	-3,7	-0,0
Transferências de capital	4,9	16,6	15,2	0,6	1,1	7,0	75,8	0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,6	0,2	0,2	0,0	0,1	49,0	305,8	0,0
Outras transferências	4,3	16,5	15,0	0,6	1,0	6,6	68,7	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>26 689,7</b>	<b>28 779,1</b>	<b>31 351,8</b>	<b>15 277,3</b>	<b>17 221,2</b>	<b>54,9</b>	<b>12,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 821,8</b>	<b>2 730,5</b>	<b>602,8</b>	<b>1 611,3</b>	<b>-448,4</b>			
Despesa primária	26 679,7	28 763,0	31 335,7	15 273,8	17 217,7	54,9	12,7	
Saldo primário	2 831,7	2 746,5	618,9	1 614,8	-444,9			
Saldo corrente	2 797,8	2 790,6	662,5	1 619,8	-439,5			
Saldo de capital	24,0	-60,1	-59,6	-8,6	-8,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	112,7	-1 453,6	-2 537,3			
dos quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	9 192,8	19 479,4	21 385,4	7 125,5	7 049,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	202,0	2 017,7	487,1	3 064,9	2 088,5			

### Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 13 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			Contributo VH (p.p.)
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		
<b>Receita corrente</b>	<b>576,5</b>	<b>544,8</b>	<b>-5,5</b>	<b>646,9</b>	<b>636,8</b>	<b>-1,6</b>	<b>1 223,4</b>	<b>1 181,6</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,0</b>
Receita Fiscal	354,4	354,6	0,1	430,9	428,5	-0,6	785,3	783,1	-0,3	-0,2
Impostos diretos	87,9	88,5	0,7	106,7	97,7	-8,4	194,6	186,2	-4,3	-0,6
Impostos indiretos	266,5	266,1	-0,2	324,3	330,9	2,0	590,8	596,9	1,0	0,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	179,2	159,7	-10,8	161,9	156,4	-3,4	341,1	316,1	-7,3	-1,8
Administração Central	138,9	143,4	3,2	133,1	137,6	3,3	272,0	280,9	3,3	0,6
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	138,0	142,2	3,1	133,1	137,6	3,3	271,1	279,8	3,2	3,2
Outros subsectores das AP	6,5	6,7	3,0	6,6	6,6	0,1	13,0	13,2	1,5	0,0
União Europeia	10,6	3,0	-71,9	11,7	12,0	2,1	22,3	14,9	-33,0	-0,5
Outras transferências	23,3	6,7	-71,1	10,5	0,3	-97,4	33,8	7,0	-79,3	-1,9
Outras receitas correntes	43,0	30,5	-29,1	54,0	45,2	-16,3	97,0	75,7	-22,0	-1,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	6,7		0,0	6,7		
<b>Receita de capital</b>	<b>90,3</b>	<b>107,2</b>	<b>18,7</b>	<b>89,2</b>	<b>68,2</b>	<b>-23,5</b>	<b>179,5</b>	<b>175,5</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,3</b>
Venda de Bens de Investimento	0,3	0,3	5,4	1,0	0,0	-96,5	1,2	0,3	-74,2	-0,1
Transferências de capital	89,6	106,8	19,2	87,9	68,2	-22,4	177,5	175,0	-1,4	-0,2
Administração Central	76,0	78,2	2,9	53,3	34,7	-34,8	129,3	113,0	-12,7	-1,2
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	75,9	78,2	3,0	53,1	34,7	-34,6	129,0	113,0	-12,5	-12,4
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-326,7	0,0	0,1	n.r	0,0	0,1	n.r	0,0
União Europeia	13,6	28,5	109,5	34,6	33,3	-3,5	48,1	61,8	28,4	1,0
Outras transferências	0,0	0,1	249,4	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,1	249,2	0,0
Outras receitas de capital	0,4	0,1	-65,5	0,0	0,0	192,1	0,4	0,2	-60,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,3	0,0		0,3	0,0		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>666,8</b>	<b>652,0</b>	<b>-2,2</b>	<b>736,1</b>	<b>705,0</b>	<b>-4,2</b>	<b>1 402,9</b>	<b>1 357,1</b>	<b>-3,3</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>558,3</b>	<b>598,7</b>	<b>7,2</b>	<b>787,0</b>	<b>661,8</b>	<b>-15,9</b>	<b>1 345,3</b>	<b>1 260,5</b>	<b>-6,3</b>	<b>-5,4</b>
Despesas com o pessoal	298,2	318,9	6,9	320,5	350,4	9,4	618,7	669,4	8,2	3,3
Remunerações Certas e Permanentes	220,6	235,1	6,6	242,5	264,9	9,2	463,1	500,0	8,0	2,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	22,5	23,8	5,6	18,8	19,6	4,4	41,3	43,4	5,1	0,1
Segurança social	55,1	60,0	8,9	59,2	66,0	11,4	114,3	126,0	10,2	0,8
Aquisição de bens e serviços	149,7	161,4	7,9	183,7	154,7	-15,8	333,4	316,1	-5,2	-1,1
Juros e outros encargos	27,3	26,2	-4,0	211,2	74,8	-64,6	238,5	101,0	-57,7	-8,8
Transferências correntes	66,6	65,5	-1,7	57,4	66,1	15,3	123,9	131,6	6,2	0,5
Administrações Públicas	1,0	1,2	21,5	1,7	0,8	-53,4	2,7	2,0	-25,3	0,0
Outras transferências	65,5	64,2	-2,0	55,7	65,3	17,4	121,2	129,6	6,9	0,5
Subsídios	7,5	18,5	147,6	11,9	14,1	18,6	19,4	32,7	68,4	0,9
Outras despesas correntes	9,0	8,1	-10,3	2,3	1,6	-28,5	11,3	9,7	-14,0	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>133,7</b>	<b>112,2</b>	<b>-16,1</b>	<b>76,7</b>	<b>68,3</b>	<b>-11,0</b>	<b>210,5</b>	<b>180,5</b>	<b>-14,2</b>	<b>-1,9</b>
Aquisição de bens de capital	37,1	20,8	-43,9	45,6	36,4	-20,3	82,7	57,1	-30,9	-1,6
Transferências de capital	93,5	91,3	-2,4	31,2	32,0	2,6	124,7	123,3	-1,1	-0,1
Administrações Públicas	1,6	3,1	90,4	3,8	5,8	53,3	5,4	8,9	64,5	0,2
Outras transferências	91,9	88,2	-4,0	27,4	26,2	-4,4	119,3	114,4	-4,1	-0,3
Outras despesas de capital	3,1	0,1	-98,0	0,0	0,0	0,0	3,1	0,1	-98,0	-0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>692,0</b>	<b>710,9</b>	<b>2,7</b>	<b>863,7</b>	<b>730,1</b>	<b>-15,5</b>	<b>1 555,7</b>	<b>1 441,0</b>	<b>-7,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-25,2</b>	<b>-58,8</b>		<b>-127,7</b>	<b>-25,1</b>		<b>-152,8</b>	<b>-83,9</b>		
Despesa primária	664,7	684,6	3,0	652,5	655,3	0,4	1 317,2	1 340,0	1,7	
Saldo primário	2,2	-32,6		83,6	49,7		85,7	17,1		
Saldo corrente	18,2	-53,9		-140,1	-25,0		-121,8	-78,9		
Saldo de capital	-43,4	-4,9		12,4	-0,1		-31,0	-5,0		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	24,6	49,6		2,3	10,1		26,9	59,7		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,1		0,0	0,0		0,0	0,1		
Outros Ativos	1,4	1,2		2,0	2,7		3,3	3,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	167,6	248,6		195,6	150,4		363,2	399,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	117,9	140,2		65,6	115,3		183,5	255,5		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

# 14 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a julho	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>4 118,9</b>	<b>4 137,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>
Receita Fiscal	1 636,0	1 520,5	-7,1	-2,4
Impostos diretos	1 533,2	1 444,7	-5,8	-1,9
Imposto Municipal sobre Transmissões	587,6	546,1	-7,1	-0,9
Imposto Municipal sobre Imóveis	713,2	687,9	-3,5	-0,5
Imposto Único de Circulação	176,6	162,6	-7,9	-0,3
Derrama	55,0	47,4	-13,8	-0,2
Outros	0,8	0,7	-16,1	0,0
Impostos indiretos	102,8	75,9	-26,2	-0,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	148,4	160,5	8,2	0,3
Transferências Correntes	1 592,2	1 747,1	9,7	3,3
Administração Central	1 562,4	1 718,5	10,0	3,3
das quais:	227,1	262,8		
Transferências do OE	1 335,3	1 455,7	9,0	2,5
Fundo de Equilíbrio Financeiro	979,9	1 052,7	7,4	1,5
Fundo Social Municipal	95,6	95,8	0,2	0,0
Participação IRS	259,8	269,8	3,9	0,2
Participação no IVA		37,4		
Outros subsectores das AP	2,1	1,4	-33,0	0,0
União Europeia	14,1	15,0	6,7	0,0
Outras transferências	13,6	12,2	-10,7	0,0
Outras receitas correntes	742,2	709,4	-4,4	-0,7
<b>Receita de capital</b>	<b>645,8</b>	<b>455,7</b>	<b>-29,4</b>	<b>-4,0</b>
Venda de Bens de Investimento	274,5	30,3	-89,0	-5,1
Transferências de Capital	363,3	416,3	14,6	1,1
Administração Central	202,0	224,4	11,1	0,5
das quais:	46,2	18,6		
Transferências do OE	155,8	205,8	32,1	1,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	116,4	119,7	2,9	0,1
Adicional 2018	39,4	86,0	118,4	1,0
Outros subsectores das AP	2,5	4,4	76,8	0,0
União Europeia	152,4	181,3	19,0	0,6
Outras transferências	6,4	6,2	-3,8	0,0
Outras receitas de capital	8,1	9,1	13,3	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>4 764,6</b>	<b>4 593,3</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,6</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>3 303,2</b>	<b>3 331,4</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	1 489,9	1 501,8	0,8	0,3
Remunerações Certas e Permanentes	1 099,7	1 109,8	0,9	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	66,6	63,9	-4,1	-0,1
Segurança social	323,5	328,1	1,4	0,1
Aquisição de bens e serviços	1 235,5	1 220,5	-1,2	-0,4
Juros e outros encargos	30,0	28,7	-4,5	0,0
Transferências correntes	417,1	455,5	9,2	0,9
Subsectores das AP	185,7	227,2	22,4	1,0
Outras transferências	231,4	228,3	-1,4	-0,1
Subsídios	58,6	58,2	-0,7	0,0
Outras despesas correntes	72,0	66,8	-7,3	-0,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>896,5</b>	<b>919,8</b>	<b>2,6</b>	<b>0,6</b>
Aquisição de bens de capital	732,3	754,8	3,1	0,5
Transferências de capital	147,0	148,0	0,7	0,0
Subsectores das AP	91,4	90,6	-0,9	0,0
Outras transferências	55,6	57,4	3,3	0,0
Outras despesas de capital	17,3	17,0	-1,3	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>4 199,7</b>	<b>4 251,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>564,9</b>	<b>342,1</b>	<b>-222,8</b>	
Despesa primária	4 169,7	4 222,5	1,3	1,3
Saldo primário	594,9	370,7		
Saldo corrente	815,7	806,1		
Saldo de capital	-250,8	-464,1		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	16,7	13,9		
das quais Receitas de:				
Alienação de partes de Capital	1,2	1,2		
Outros Ativos	0,1	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-96,5	-89,4		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	451,6	238,8		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	20,8%	24,0%		

## Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

## 2019

Os dados de 2019 correspondem aos 308 municípios.

## 2020

Dados reportados de 2020: 104 municípios; Em falta: 204.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

# 15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2019	2020	2020	jun-20	jul-20	2020	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>23,1</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>64,2</b>	<b>641,5</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 019,6</b>	<b>3 228,4</b>	<b>4 683,0</b>	<b>77,2</b>	<b>291,5</b>	<b>1 317,3</b>	<b>28,1</b>
Entidades públicas	21,6	57,8	1 512,4	11,6	258,0	269,6	17,8
Entidades públicas reclassificadas	2 916,9	1 843,3	1 843,3	65,5	7,9	1 022,0	55,4
Administração Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	63,3	374,8	374,8	0,2	25,5	25,7	6,9
<b>Dotações de capital</b>	<b>3 276,0</b>	<b>1 578,6</b>	<b>1 836,4</b>	<b>56,8</b>	<b>6,1</b>	<b>719,4</b>	<b>39,2</b>
Empresas públicas não financeiras	26,4	21,7	279,5	13,5	0,0	13,5	4,8
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	1 524,3	43,0	0,3	699,8	45,9
Fundos Públicos	44,0	32,6	32,6	0,3	5,8	6,1	18,8
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>40,0</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>32,3</b>	<b>77,6</b>	<b>77,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
<b>Expropriações</b>	<b>0,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,1</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>6 357,3</b>	<b>4 942,9</b>	<b>6 655,4</b>	<b>136,0</b>	<b>297,6</b>	<b>2 101,0</b>	<b>31,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças



# 16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 023,5</b>	<b>10 978,9</b>	<b>5 611,2</b>	<b>6 333,0</b>	<b>12,9</b>	<b>12,8</b>		
Receita fiscal	122,0	136,9	61,5	57,6	-6,3	-0,1		
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Impostos indiretos	122,0	136,9	61,5	57,6	-6,3	-0,1		
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Outras receitas correntes	9 901,5	10 842,0	5 549,7	6 275,4	13,1	12,9		
<b>Receita de capital</b>	<b>36,4</b>	<b>120,1</b>	<b>16,4</b>	<b>31,7</b>	<b>93,3</b>	<b>0,3</b>		
<b>Receita efectiva</b>	<b>10 059,9</b>	<b>11 099,0</b>	<b>5 627,6</b>	<b>6 364,7</b>	<b>13,1</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>10 522,2</b>	<b>10 902,7</b>	<b>5 794,8</b>	<b>6 064,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>		
Despesas com o pessoal	4 383,7	4 547,0	2 369,9	2 535,0	7,0	2,8		
Remunerações Certas e Permanentes	2 973,7	-	1 596,0	1 695,2	6,2	1,7		
Abonos Variáveis ou Eventuais	607,8	-	344,9	382,4	10,9	0,6		
Segurança social	802,2	-	429,0	457,4	6,6	0,5		
Aquisição de bens e serviços	6 054,9	6 268,9	3 359,8	3 424,4	1,9	1,1		
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	811,4	863,8	6,5	0,9		
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 436,1	1 534,7	772,4	747,4	-3,2	-0,4		
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	270,9	178,1	-34,3	-1,6		
Aquisição de bens (compras inventários)	1 922,0	2 034,6	1 040,9	1 140,6	9,6	1,7		
Outras aquisições de bens e serviços	856,2	880,7	464,2	494,5	6,5	0,5		
Juros e outros encargos	2,7	1,6	0,3	0,8	166,7	0,0		
Transferências correntes	61,1	58,0	40,3	102,8	155,1	1,1		
Outras despesas correntes	19,8	27,2	24,5	1,5	-93,9	-0,4		
<b>Despesa de capital</b>	<b>158,6</b>	<b>196,3</b>	<b>49,3</b>	<b>140,2</b>	<b>184,4</b>	<b>1,6</b>		
Investimentos	156,2	-	48,8	140,2	187,3	1,6		
Transferências de capital	2,4	-	0,5	0,0	-100,0	0,0		
Outras despesas de capital	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0		
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 680,8</b>	<b>11 099,1</b>	<b>5 844,1</b>	<b>6 204,7</b>	<b>6,2</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>-620,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-216,5</b>	<b>160,0</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

# 17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

€ Milhões

Natureza da Dívida	2019						2020						variação mensal	
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*		jul*
<b>AC</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	335,4	308,1	323,3	339,5	346,4	246,1	342,2	359,9	379,7	362,2	333,3	308,2	325,6	17,4
Aquisição Bens de Capital	47,1	22,4	28,7	33,5	78,3	20,8	19,8	19,1	20,9	15,2	23,2	21,7	24,9	3,2
Transferências para AP	39,5	26,0	26,3	60,1	45,8	26,7	22,7	24,0	27,6	28,4	36,8	64,8	42,8	-22,0
Transferências para fora das AP	49,0	22,1	24,5	20,9	74,8	21,6	25,6	70,6	19,7	21,0	34,8	28,9	28,7	-0,2
Outras	158,4	167,2	176,1	175,1	274,2	164,6	69,3	80,2	95,9	98,3	112,6	129,4	108,9	-20,6
<b>Total da Administração Central</b>	<b>629,4</b>	<b>545,7</b>	<b>579,0</b>	<b>629,2</b>	<b>819,5</b>	<b>479,9</b>	<b>479,5</b>	<b>553,7</b>	<b>543,9</b>	<b>525,1</b>	<b>540,8</b>	<b>553,1</b>	<b>530,9</b>	<b>-22,2</b>
<b>AR</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	62,0	39,4	74,7	39,7	40,1	31,3	63,6	47,1	41,8	38,8	37,4	37,3	63,3	26,0
Aquisição Bens de Capital	34,3	33,2	33,2	34,7	33,5	15,4	18,0	24,7	25,8	26,5	26,9	27,8	28,5	0,7
Transferências para AP	1,7	1,5	2,4	0,9	2,4	6,6	0,1	0,3	2,4	0,7	0,9	0,4	1,3	0,9
Transferências para fora das AP	44,4	39,3	39,7	38,4	37,7	30,6	32,6	35,4	38,7	43,3	37,6	35,0	32,8	-2,1
Outras	13,1	10,4	12,0	25,8	26,0	4,6	8,3	10,6	10,5	24,7	24,0	30,0	10,8	-19,2
<b>Total da Administração Regional</b>	<b>155,4</b>	<b>123,8</b>	<b>162,0</b>	<b>139,4</b>	<b>139,7</b>	<b>88,6</b>	<b>122,6</b>	<b>118,0</b>	<b>119,2</b>	<b>134,0</b>	<b>126,8</b>	<b>130,4</b>	<b>136,7</b>	<b>6,3</b>
<b>AL</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	486	471	462	462	473	390	390,4	390,4	390,4	390,4	390,4	390,4	390,4	0,0
Aquisição Bens de Capital	234	239	230	225	232	169	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	0,0
Transferências para AP	35	33	28	29	27	17	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	0,0
Transferências para fora das AP	31	32	30	27	28	20	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	0,0
Outras	356	351	338	329	328	310	309,9	309,9	309,9	309,9	309,9	309,9	309,9	0,0
<b>Total da Administração Local</b>	<b>1 141,6</b>	<b>1 125,8</b>	<b>1 086,9</b>	<b>1 072,2</b>	<b>1 087,4</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>906,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Total das Administrações Públicas</b>	<b>1 926,4</b>	<b>1 795,3</b>	<b>1 827,9</b>	<b>1 840,8</b>	<b>2 046,7</b>	<b>1 474,7</b>	<b>1 508,3</b>	<b>1 578,0</b>	<b>1 569,3</b>	<b>1 565,3</b>	<b>1 573,9</b>	<b>1 589,8</b>	<b>1 573,9</b>	<b>-15,9</b>

**Notas:**

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

**Revisão de dados:**

AC: Dados revistos jun-20. Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida.

AR: Dados revistos jul-19 a dez-19.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

€ Milhões

Subsector	2019						2020						variação mensal	
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*		jul*
<b>Administrações Públicas</b>	<b>783,0</b>	<b>829,8</b>	<b>902,7</b>	<b>980,9</b>	<b>1 037,2</b>	<b>443,2</b>	<b>577,3</b>	<b>612,4</b>	<b>432,3</b>	<b>475,6</b>	<b>388,7</b>	<b>452,5</b>	<b>483,9</b>	<b>31,5</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	26,9	28,5	26,8	27,4	24,2	22,2	22,2	22,2	25,4	25,7	24,5	25,3	27,0	1,7
Subsector da Saúde	9,9	10,7	5,3	4,8	4,7	3,1	3,3	3,4	4,0	6,2	3,5	4,3	4,3	0,0
Hospitais EPE	550,4	586,9	651,6	735,1	813,1	256,4	360,5	377,3	165,4	212,2	127,1	194,4	222,0	27,6
Empresas Públicas Recllassificadas	16,8	16,8	32,9	33,0	31,6	31,0	31,0	31,0	31,0	31,0	31,0	31,2	31,2	0,0
Administração Local	71,8	71,6	68,6	66,6	69,2	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	0,0
Administração Regional	107,0	115,2	117,5	114,1	94,4	71,5	101,4	119,6	147,5	141,5	143,5	138,2	140,3	2,1
<b>Outras Entidades</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Empr. Públicas Não Recllassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
<b>Total</b>	<b>783,4</b>	<b>830,2</b>	<b>903,1</b>	<b>981,4</b>	<b>1 037,7</b>	<b>443,6</b>	<b>577,8</b>	<b>612,8</b>	<b>432,7</b>	<b>476,1</b>	<b>389,1</b>	<b>452,9</b>	<b>484,4</b>	<b>31,5</b>

**Notas:**

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

**Revisão de dados:**

AC: Dados revistos mar-20 e jun-20.

AL: Dados revistos jul-19 a jun-20.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

## 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2017</b>						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
<b>2018</b>						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
<b>2020</b>						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899

## 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2017</b>						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
<b>2018</b>						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
<b>2020</b>						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2

# 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2017</b>													
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4	
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7	
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9	
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7	
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1	
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3	
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1	
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9	
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9	
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6	
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2	
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0	
<b>2018</b>													
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5	
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0	
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7	
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6	
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9	
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7	
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5	
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4	
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2	
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1	
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2	
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7	
<b>2019</b>													
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1	
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5	
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3	
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8	
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0	
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4	
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4	
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6	
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2	
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1	
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,74	194 178,00	482 554,58	2 189 571,32	1 179 613,68	764,4	466,7	
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0	
<b>2020</b>													
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4	
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8	
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4	
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7	
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8	
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7	
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2	

# 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2017</b>													
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9	
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3	
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4	
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7	
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9	
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0	
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5	
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3	
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8	
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0	
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2	
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3	
<b>2018</b>													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
<b>2019</b>													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
<b>2020</b>													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

# 19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
	mai	jun	jul	Ano até à data	Acumulado	mai	jun	jul	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	<b>700,4</b>	<b>326,5</b>	<b>152,7</b>	<b>2 094,2</b>	<b>3 161,5</b>	<b>139,8</b>	<b>178,8</b>	<b>154,5</b>	<b>2 063,1</b>
Impostos diretos		0,0	0,0	0,0	245,3	3,0	0,0	0,0	69,9
Impostos indiretos	190,0	157,5	152,0	1 410,1	2 187,1	135,0	138,3	153,6	1 380,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	510,4	169,0	0,6	684,0	729,0	1,8	40,5	0,9	613,0
<b>Receita de capital</b>					<b>57,2</b>				<b>60,4</b>
Venda de bens de investimento					57,2				60,4
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
<b>Receita efetiva</b>	<b>700,4</b>	<b>326,5</b>	<b>152,7</b>	<b>2 094,2</b>	<b>3 218,7</b>	<b>139,8</b>	<b>178,8</b>	<b>154,5</b>	<b>2 123,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>0,1</b>	<b>338,7</b>	<b>6,1</b>	<b>575,2</b>	<b>1 058,5</b>	<b>46,9</b>	<b>6,4</b>	<b>48,8</b>	<b>541,5</b>
Despesas com o pessoal	-5,0	-5,7	-6,6	-39,2	-85,9				
Aquisição de bens e serviços	5,0	241,8	11,0	360,1	836,2	4,7	0,0	0,0	255,3
Juros e outros encargos									
Transferências Correntes		26,0	1,5	176,4	229,9	42,2	6,4	48,8	286,2
Administrações Públicas		26,0	1,5	56,4	109,9	42,2	6,4	48,8	161,0
Outras				120,0	120,0				125,3
Subsídios									
Outras despesas correntes	0,1	76,6	0,2	78,0	78,3				
<b>Despesa de capital</b>	<b>9,5</b>	<b>9,5</b>	<b>9,5</b>	<b>66,4</b>	<b>184,4</b>	<b>12,3</b>	<b>11,3</b>	<b>12,2</b>	<b>86,0</b>
Investimento									
Transferências de capital	9,5	9,5	9,5	66,4	184,4	12,3	11,3	12,2	86,0
Administrações Públicas	9,5	9,5	9,5	66,4	133,8	12,3	11,3	12,2	86,0
Outras					50,6				
Outras despesas de capital									
<b>Despesa efetiva</b>	<b>9,6</b>	<b>348,2</b>	<b>15,6</b>	<b>641,6</b>	<b>1 242,9</b>	<b>59,3</b>	<b>17,7</b>	<b>61,0</b>	<b>627,6</b>
<b>Impacto no Saldo global</b>	<b>690,9</b>	<b>-21,8</b>	<b>137,0</b>	<b>1 452,6</b>	<b>1 975,8</b>	<b>80,5</b>	<b>161,2</b>	<b>93,5</b>	<b>1 495,9</b>
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	700,4	-12,3	146,5	1 519,0	2 103,0	92,9	172,4	105,7	1 521,5
Saldo de capital	-9,5	-9,5	-9,5	-66,4	-127,2	-12,3	-11,3	-12,2	-25,7
Saldo primário	690,9	-21,8	137,0	1 452,6	1 975,8	80,5	161,2	93,5	1 495,9
Despesa primária	9,6	348,2	15,6	641,6	1 242,9	59,3	17,7	61,0	627,6

# 19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
		mai	jun	jul	Ano até à data	Acumulado	mai	jun	jul	Acumulado
		690,9	-21,8	137,0	1 452,6	1 975,8	80,5	161,2	93,5	1 495,9
<b>Subtotal da Administração Central</b>										
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita				0,0	190,2				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita		0,0	0,0	0,0	55,1	3,0	0,0	0,0	69,9
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções físicas										
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita	21,7	5,3		104,0	104,0	11,3			138,6
ISP - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita					129,9				130,5
Imposto sobre o tabaco - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita					77,2				36,2
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	0,2		3,3	8,6	12,2	0,2		3,0	11,2
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita	154,0	136,5	135,7	987,2	1 684,8	109,1	122,4	136,3	958,8
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	14,1	15,8	13,1	103,3	179,1	14,4	15,9	14,3	105,0
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,7	0,8	0,6	5,7	9,3	1,4	0,7	0,6	4,9
Dividendos do Banco de Portugal	Receita	509,2			509,2	509,2				479,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita		158,0		158,0	158,0				0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita		10,1		10,1	10,1		39,7		39,7
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita	0,6	0,1		1,0	2,3	0,5	0,1	0,2	1,0
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019)	Receita				0,0	0,0				70,1
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (em 2019, o registo de receita que deveria ter ocorrido em janeiro apenas ocorreu em julho)	Receita				0,0	40,1				17,9
Alienação de imóveis da Segurança Social à Câmara Municipal de Lisboa	Receita				0,0	57,2				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				0,0	0,0				60,4
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Despesas com pessoal	Despesa	-5,0	-5,7	-6,6	-39,2	-85,9				0,0
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Aquisição bens e serviços correntes	Despesa	5,0	5,7	6,6	39,2	85,9				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P.	Despesa			0,5	0,5	78,1				0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a) (b)	Despesa	0,0	236,1	4,0	320,4	672,2	4,7	0,0	0,0	255,3
Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.'	Despesa	0,0	26,0	0,0	52,0	104,0	36,9	0,0	38,7	108,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa			1,5	4,4	5,9	0,0	0,0	5,2	15,6
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa				0,0	0,0	5,3	6,4	5,0	37,4
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA	Despesa				120,0	120,0				0,0
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa				0,0	0,0				81,2
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa				0,0	0,0				44,1
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.	Despesa		76,4		76,4	76,4				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo de 2018/2019, suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	Despesa	0,1	0,2	0,2	1,6	1,9				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	9,5	9,5	9,5	66,4	113,8	12,3	11,3	12,2	86,0
Transferência para a Região Autónoma dos Açores de meios financeiros para reposição da normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019)	Despesa				0,0	20,0				0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0,0	50,6				0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Em março de 2020, aos valores registados nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução, foi adicionado um montante de 18,6 M€ incorretamente registada noutra fonte de financiamento pelo Centro Hospitalar Un. Lisboa Central.

## Notas:

O sinal evidência o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
	BANIF, S.A.	COMISSÃO NACIONAL DE CONGRESSOS DA ESTRADA	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	
<b>Receita corrente</b>	-	0,0	4,6	0,4	0,6	
Receita fiscal	-	-	-	-	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	-	-	3,6	0,1	0,6	
das quais: Administração Central	-	-	3,6	0,1	-	
Outras receitas correntes	-	0,0	1,0	0,2	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	
<b>Receita de capital</b>	-	-	0,0	0,6	-	
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	
Transferências de capital	-	-	0,0	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	0,0	-	-	
Outras receitas de capital	-	-	-	0,6	-	
<b>Receita efetiva</b>	-	0,0	4,6	1,0	0,6	
<b>Despesa corrente</b>	-	0,0	4,4	0,4	0,6	
Despesas com o pessoal	-	-	3,4	0,2	-	
Aquisição de bens e serviços	-	0,0	0,8	0,2	-	
das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	
Juros e outros encargos	-	-	0,0	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	-	0,0	-	0,0	0,6	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras despesas correntes	-	-	0,1	0,0	-	
<b>Despesa de capital</b>	-	-	0,1	0,6	-	
Investimento	-	-	0,1	0,6	-	
Transferências de capital	-	-	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	
<b>Despesa efetiva</b>	-	0,0	4,5	1,0	0,6	
<b>Saldo global</b>	-	0,0	0,1	0,0	0,0	
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	julho; junho; maio	julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro	julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro	julho; junho; maio	julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro	

(continua)

(continuação)

Período: janeiro a julho		€ Milhões	
	METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP., LDA	TDC - THE DISCOVERIES CENTRE FOR REGENERATIVE AND PRECISION MEDICINE - ASSOCIAÇÃO	
<b>Receita corrente</b>	0,0	-	
Receita fiscal	-	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	
Transferências correntes	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	
Outras receitas correntes	0,0	-	
das quais: Administração Central	-	-	
das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	
<b>Receita de capital</b>	-	-	
Venda de bens de investimento	-	-	
Transferências de capital	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	
Outras receitas de capital	-	-	
<b>Receita efetiva</b>	0,0	-	
<b>Despesa corrente</b>	0,0	-	
Despesas com o pessoal	-	-	
Aquisição de bens e serviços	-	-	
das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	
Juros e outros encargos	0,0	-	
dos quais: Administração Central	-	-	
Transferências correntes	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	
Subsídios	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	
Outras despesas correntes	0,0	-	
<b>Despesa de capital</b>	0,0	-	
Investimento	-	-	
Transferências de capital	0,0	-	
das quais: Administração Central	-	-	
Outras despesas de capital	-	-	
<b>Despesa efetiva</b>	0,0	-	
<b>Saldo global</b>	-	0,0	
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	julho	julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro	

### Notas:

A partir da edição relativa a julho de 2020, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Período: junho

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2020	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,8	4,0
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,5	1,5
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	0,1	-
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	0,4
		<b>P001 - Órgãos de Soberania</b>	<b>3,7</b>	<b>5,9</b>
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	4,3	2,9
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,2	1,2
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,4	0,4
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,1	0,1
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1	-
			<b>PCM</b>	<b>6,1</b>
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	3,6	3,3
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	-	-
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5	1,5
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,4	0,4
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,3	0,3
	<b>MEAP</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
		<b>MP</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,7	1,7
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	0,0	0,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,2	0,2
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0	0,0
			<b>MCT</b>	<b>2,0</b>
		<b>P002 - Governação</b>	<b>13,9</b>	<b>12,1</b>
METD	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0
		062 - Comércio e turismo - Turismo	10,2	9,3
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,5	2,8
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	9,9	9,9
		068 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,5	0,5
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,0	0,0
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	3,6	3,6
			<b>P003 - Economia</b>	<b>27,8</b>
MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	17,9	17,9
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	10,6	10,6
		<b>P004 - Representação Externa</b>	<b>28,6</b>	<b>28,7</b>
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	27,3	27,3
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	20,9	19,8
		066 - Outras funções económicas - Operações da dívida pública	1,0	1,2
			<b>P005 - Finanças</b>	<b>49,2</b>
	<b>P006 - Gestão da Dívida Pública</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	
MDN	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	8,0	8,1
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,2	0,2
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	78,7	44,4
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,1	1,1
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,2	0,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,0
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	2,0	2,0
	<b>P007 - Defesa</b>	<b>90,6</b>	<b>56,3</b>	
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	7,1	7,3
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	22,9	23,5
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,4	1,4
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	2,3	2,3
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	1,0	1,0
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,0	0,0
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,7	2,8
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,5	0,5
094 - Segurança e Ordem Públicas-LPIEFSS-Sist.Tecnologia Informação Comunicação-Parcerias Publico Privadas	-	3,9		
	<b>P008 - Segurança Interna</b>	<b>45,3</b>	<b>46,1</b>	

# 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Período: junho			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2020	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	12,6	12,1
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	2,0
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	12,0	12,0
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	3,0	2,5
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,5	0,4
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,2
		<b>P009 - Justiça</b>	<b>30,5</b>	<b>29,6</b>
MC	P012 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,2	0,2
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	25,1	22,2
		<b>P012 - Cultura</b>	<b>25,3</b>	<b>22,4</b>
		P012 - Cultura, excluindo RTP	25,3	22,4
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,4	0,4
		016 - Educação - Investigação	0,1	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	-	0,0
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	0,1
		<b>P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>
		Instituições de Ensino Superior	-	-
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,3	1,3
		015 - Educação - Administração e regulamentação	7,9	6,8
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	4,3	3,1
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	7,9	7,9
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,6	0,6
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		<b>P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>	<b>22,0</b>	<b>19,7</b>
		Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
		MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1			0,1
024 - Segurança e ação social - Administração e regulamentação	0,5			0,5
026 - Segurança e ação social - Segurança social	8,4			8,4
027 - Segurança e ação social - Ação social	14,7			14,7
064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	16,8			16,8
065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,6			0,6
083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4			0,4
<b>P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>	<b>41,6</b>			<b>41,6</b>
Serviço Nacional de Saúde	-			-
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,7	0,7
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,0	1,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	11,9	10,8
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	6,9	7,0
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,0	1,0
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	6,6	6,7
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	17,8	17,8
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	10,0	10,0
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	10,5	10,7
		<b>P017 - Ambiente e Ação Climática</b>	<b>66,4</b>	<b>65,7</b>
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	2,3	2,3
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,9	16,2
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	23,0	23,3
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	9,8	9,8
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	51,5	51,5
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	0,2	0,2
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6
058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações	3,7	-		
<b>P018 - Infraestruturas e Habitação</b>	<b>107,1</b>	<b>104,0</b>		
MA	P020 - Agricultura	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,6	3,7
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	9,9	9,9
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1	0,1
		<b>P020 - Agricultura</b>	<b>13,7</b>	<b>13,7</b>
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	1,3	1,3
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	1,4	1,4
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	1,6	1,6
		<b>P021 - Mar</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>
<b>TOTAL Cativos</b>			<b>572,0</b>	<b>526,7</b>

## 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

### Reserva

Período: junho

€ Milhões

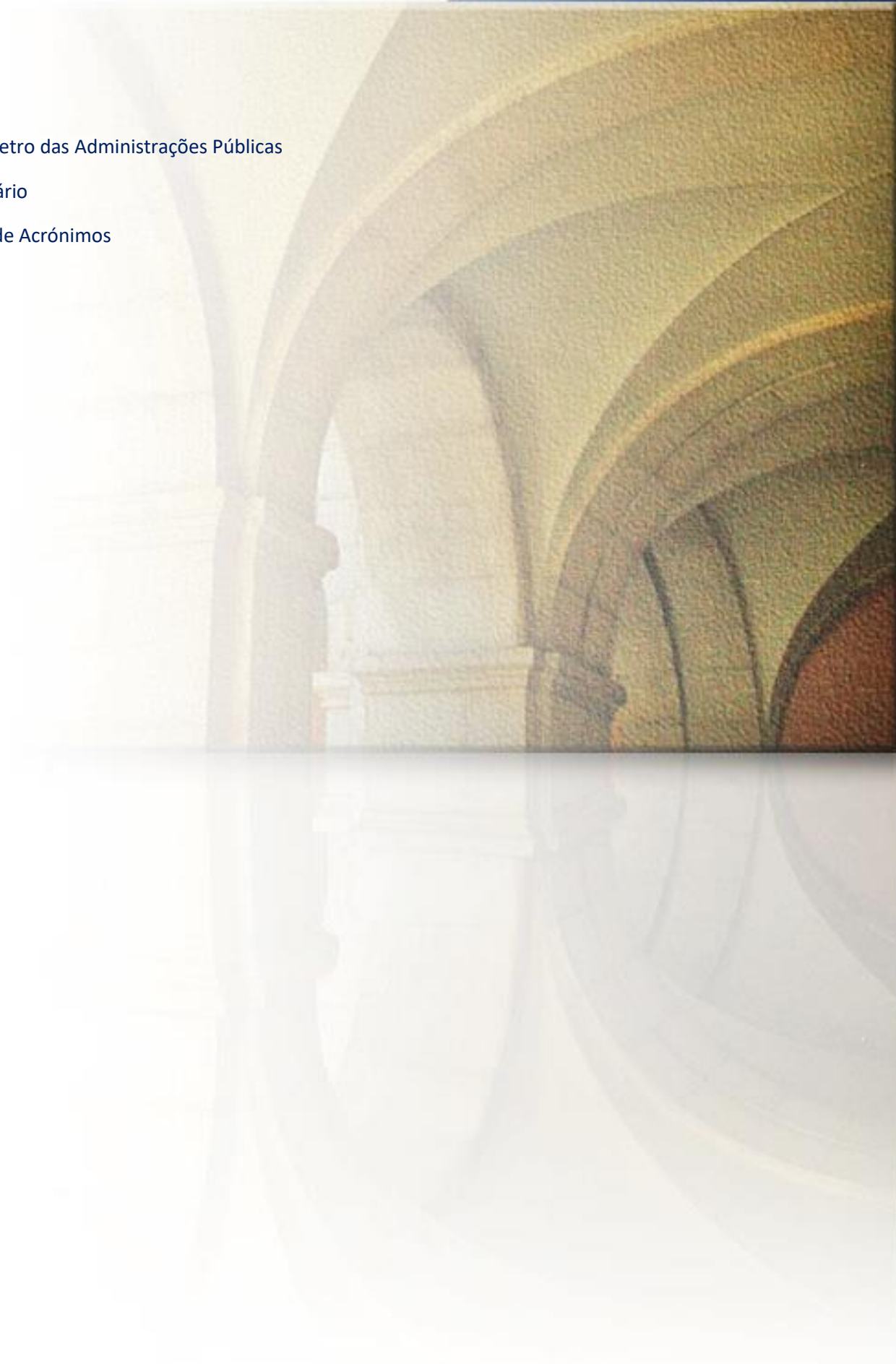
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,8	4,4
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7	3,9
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	1,2	1,2
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	0,4
MED	P003 - Economia	Reserva Orçamental	15,6	14,6
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,9	7,9
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	27,7	27,7
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	41,5	24,5
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,8	44,8
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,8	35,8
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	5,3	5,3
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,6	10,6
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	125,3	125,3
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	20,9	20,9
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,6	1,0
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	30,3	30,0
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	63,6	63,6
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,4	5,9
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
<b>TOTAL</b>			<b>453,5</b>	<b>430,0</b>
<b>TOTAL Cativos + Reserva 2020</b>			<b>1 025,5</b>	<b>956,7</b>
<b>Por memória Total Cativos + Reserva 2019</b>			<b>1 073,0</b>	<b>812,1</b>

#### Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.
- Sallenta-se que as medidas 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” e 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade” estão isentas de cativos, conforme ponto 9 da Circular série A n.º 1398 - Instruções aplicáveis à execução orçamental no âmbito da COVID-19, de 8 de abril.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





## Lista de entidades da Administração Central em 2020

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

### P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

## Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

## Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

## Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A. b)

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A. b)

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

## Poo9 – Justiça





Centro de Estudos Judiciários  
 Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes  
 Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça  
 Direção-Geral da Administração da Justiça  
 Direção-Geral da Política de Justiça  
 Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
 Fundo de Modernização da Justiça  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça  
 Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça  
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.  
 Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.  
 Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.  
 Polícia Judiciária  
 Secretaria-Geral do Ministério da Justiça  
 Tribunal Central Administrativo - Norte  
 Tribunal Central Administrativo - Sul  
 Tribunal da Relação de Coimbra  
 Tribunal da Relação de Évora  
 Tribunal da Relação de Guimarães  
 Tribunal da Relação de Lisboa  
 Tribunal da Relação do Porto

## Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.  
 Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa  
 Direção Regional de Cultura do Alentejo  
 Direção Regional de Cultura do Algarve  
 Direção Regional de Cultura do Centro  
 Direção Regional de Cultura do Norte  
 Direção-Geral do Património Cultural  
 Fundação Centro Cultural de Belém  
 Fundo de Fomento Cultural  
 Fundo de Salvaguarda do Património Cultural  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura  
 Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.  
 OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.  
 Rádio e Televisão de Portugal, S.A.  
 Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.  
 Teatro Nacional de São João, E.P.E.

## Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)  
 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação  
 AUP - Associação das Universidades Portuguesas  
 Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.  
 Direção-Geral do Ensino Superior  
 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa  
 Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril  
 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique  
 Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a)  
 Fundação Gaspar Frutuoso  
 Fundação Luís de Molina  
 Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.  
 Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais  
 IMAR - Instituto do Mar  
 Instituto Politécnico da Guarda  
 Instituto Politécnico de Beja  
 Instituto Politécnico de Bragança  
 Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 Instituto Politécnico de Coimbra  
 Instituto Politécnico de Leiria  
 Instituto Politécnico de Lisboa  
 Instituto Politécnico de Portalegre  
 Instituto Politécnico de Santarém  
 Instituto Politécnico de Setúbal  
 Instituto Politécnico de Tomar  
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
 Instituto Politécnico de Viseu  
 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave  
 Instituto Politécnico do Porto  
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa  
 Instituto Superior de Engenharia do Porto  
 ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública  
 SAS - Instituto Politécnico da Guarda  
 SAS - Instituto Politécnico de Beja  
 SAS - Instituto Politécnico de Bragança  
 SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 SAS - Instituto Politécnico de Coimbra  
 SAS - Instituto Politécnico de Leiria  
 SAS - Instituto Politécnico de Lisboa  
 SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém  
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal  
SAS - Instituto Politécnico de Tomar  
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
SAS - Instituto Politécnico de Viseu  
SAS - Instituto Politécnico do Porto  
SAS - Universidade Beira Interior  
SAS - Universidade da Madeira  
SAS - Universidade de Coimbra  
SAS - Universidade de Évora  
SAS - Universidade de Lisboa (UL)  
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
SAS - Universidade do Algarve  
SAS - Universidade do Minho  
SAS - Universidade dos Açores  
TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação  
UL - Faculdade de Arquitetura  
UL - Faculdade de Belas-Artes  
UL - Faculdade de Ciências  
UL - Faculdade de Direito  
UL - Faculdade de Farmácia  
UL - Faculdade de Letras  
UL - Faculdade de Medicina  
UL - Faculdade de Medicina Dentária  
UL - Faculdade de Medicina Veterinária  
UL - Faculdade de Motricidade Humana  
UL - Faculdade de Psicologia  
UL - Instituto de Ciências Sociais  
UL - Instituto de Educação  
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território  
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas  
UL - Instituto Superior de Agronomia  
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão  
UL - Instituto Superior Técnico  
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias  
Universidade Aberta  
Universidade da Beira Interior  
Universidade da Madeira  
Universidade de Aveiro - Fundação Pública  
Universidade de Coimbra  
Universidade de Évora  
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
Universidade do Algarve  
Universidade do Minho - Fundação Pública  
Universidade do Porto - Fundação Pública  
Universidade dos Açores  
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

## **Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)  
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação  
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal  
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto  
Conselho Nacional de Educação  
Direção-Geral da Administração Escolar  
Direção-Geral da Educação  
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP  
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti  
Escola Portuguesa de Moçambique  
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP  
Escola Portuguesa de São Paulo - Centro de Ensino da Língua Portuguesa e Cultura Portuguesa  
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
Fundação do Desporto  
Inspeção Geral da Educação e Ciência  
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Parque Escolar - E.P.E.  
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## **Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
Casa Pia de Lisboa, I.P.  
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPi)  
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição



Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspeção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

## Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, E.P.E

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde  
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

## Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)  
Agência para a Energia  
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
Conselho Nacional da Água  
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
Direção-Geral de Energia e Geologia  
Direção-Geral do Território  
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo Florestal Permanente  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.  
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.  
Mobi.E, S.A.  
Polis Litoral Norte, S.A.  
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.  
Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina  
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.  
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
Autoridade Nacional das Comunicações  
Autoridade Nacional de Aviação Civil  
Comissão Nacional de Congressos da Estrada  
CP - Comboios de Portugal E.P.E.  
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado  
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas  
Fundo para o Serviço Público de Transportes  
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação  
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
Metro - Mondego, S.A.

## Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente  
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais  
Gabinete de Planeamento e Políticas  
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.  
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)  
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020  
Direção-Geral de Política do Mar  
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos



Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental  
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-  
Navegação  
Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca  
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a  
Meteorologia Aeronáutica  
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

#### Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2020.

#### Alterações:

- a) Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Entidade extinta;
- b) DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A., DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., e EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. – Entidades extintas.

### A

**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

### B

**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

## C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

### D

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

**Estado** – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

**Restantes subsetores** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

### E

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão



mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

## F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

### I

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

**L**

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1.º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

**O**

**Obrigação do Tesouro (OT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República de Portugal, com valor unitário de um cêntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Orçamento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da República.

**Orçamento aprovado** – Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

**Orçamento retificativo** – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a “Dotação Provisional”, que, no decurso da execução orçamental são afetadas às suas finalidades últimas.

**P**

**Pagamento (ótica de caixa)** – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria público-privada (PPP)** – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos Municípios** – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

## Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

## R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.



**Receita efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

### S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsector Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

### T

**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.





IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia